

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTOS • ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Ano XXVIII • Nº 6692 • Sexta-feira, 19 de agosto de 2016 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

CURTAS CIDADANIA

DOAÇÕES I

A Associação de Amor à Criança Arcanjo Rafael pede doações de alimentos não perecíveis, mistura e leite, que são servidos nas refeições das crianças atendidas pela creche. A doação pode ser feita na instituição (Rua Vergueiro Steidel, 57, Embaré), que funciona de segunda a sexta, das 7h30 às 16h30.

RAIMUNDO ROSA



DOAÇÕES II

O Asilo dos Inválidos de Santos – Casa do Sol recebe doações de roupas, sapatos, leite e alimentos não perecíveis para uso pelos idosos atendidos pela instituição. Os itens podem ser doados no local (Avenida Santista s/nº, Morro da Nova Cintra), das 10h às 16h.

PROGRAMAÇÃO DE CAPINAÇÃO



Pág. A-16

SUSAN HORTAS

PROGRAMAÇÃO CULTURAL



Págs. A-8 e 9

DIVULGAÇÃO

PROGRAMAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES



Pág. A-14

CAROL FARIAS

PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS



Pág. A-15

CAROL FARIAS

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA



Pág. A-10

RONALDO ANDRADE

PROGRAMAÇÃO DE DRENAGEM



Pág. A-10

CAROL FARIAS

DECRETO Nº 7.531 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 7.201, DE 24 DE AGOSTO DE 2015, QUE DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO AFETADA POR INCÊNDIOS URBANOS (INCÊNDIOS EM AGLOMERADOS RESIDENCIAIS - COBRADE 2.3.1.2.0, CONFORME IN/MI 01/2012), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os efeitos do evento adverso (incêndio) ocorrido no Município de Santos, no Caminho São José, Dique da Vila Gilda, em 21 de agosto de 2015, ainda não foram completamente mitigados face à necessidade de adoção de medidas conjuntas entre as três esferas de governo e que exigiram a criação de instrumentos legais inovadores;

CONSIDERANDO a necessidade de efetivação das medidas de atendimento à população atingida;

CONSIDERANDO que essas famílias ainda se encontram sem moradia definitiva e vêm recebendo apoio da Municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 21 de agosto de 2016, o prazo de vigência do Decreto nº 7.201, de 24 de agosto de 2015, que declarou a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência, conforme classificação COBRADE – 2.3.1.2.0 – Incêndios urbanos (Incêndios em aglomerados residenciais).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.
Registre-se e publique-se
Palácio "José Bonifácio", em 18 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de agosto de 2016.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO
EM SUBSTITUIÇÃO

DECRETO Nº 7.532. DE 18 DE AGOSTO DE 2016

REGULAMENTA A LEI Nº 3.213, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Compete à Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos (CET-Santos) a fiscalização do disposto na Lei nº 3.213, de 18 de novembro de 2015.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.
Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 18 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de agosto de 2016.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2859-P-DEGPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. DENNYS MARCEL BARTHOLOMEI CASTANHEIRA, registro nº 33.070-4, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, do Sr. Fabrício Campos Souza Gonçalves, no período de 01 a 09 de agosto de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 17 de agosto de 2016.
PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2848-P-DEGPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. DANIELA DUARTE PEREIRA, registro nº 26.801-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Organização de Equipamentos de Educação, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Planejamento de Rede de Ensino, Departamento

de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Renata Cardoso Paes da Silva Tramontino, no período 22 de agosto a 20 de setembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 16 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2847-P-DEGPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. RENATA CARDOSO PAES DA SILVA TRAMONTINO, registro nº 23.531-7, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Planejamento da Rede de Ensino, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Cristina Fonseca Mancuso, no período de 22 de agosto a 20 de setembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 16 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2860-P-DEGPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARISE CESPEDES TAVOLARO, registro nº 16.242-0, ocupante do cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, durante o impedimento, por férias, do Sr. Omar Silva Junior, no período de 25 de julho a 08 de agosto de 2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

FORAM BAIXADAS AS SEQUENTES PORTARIAS:

PORTARIA Nº 2830-P-DEGPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 65159/2016-19, **exonera, a pedido**, a partir de 29 de julho de 2016, a Sra. CLÁUDIA DOS SANTOS MUNIZ, registro nº 33.716-2, Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2831-P-DEGPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 63496/2016-08, **exonera, a pedido**, a partir de 25 de julho de 2016, a Sra. DANIELE SANTOS GONZALEZ FERREIRA, registro nº 33.928-3, Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2833-P-DEGPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 63313/2016-28, **exonera, a pedido**, a partir de 22 de julho de 2016, a Sra. SAMANTA CASSURIAGA CARVALHO NORONHA, registro nº 32.512-6, Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2834-P-DEGPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 62496/2016-64, **exonera, a pedido**, a partir de 20 de julho de 2016, a Sra. FLÁVIA FELIPPE JOAQUIM, registro nº 33.691-7, Intérprete de Libras, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2835-P-DEGPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 62423/2016-91, **exonera, a pedido**, a partir de 20 de julho de 2016, o Sr. RODOLFO PROETTI, registro nº 26.237-8, Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTES PORTARIAS:
PORTARIAS Nº 2749 E 2750-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, as candidatas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, ainda não providos:

Portaria nº	Nome
2749-P-DEGEPAT/2016	VIVIANE SILVA CAMILO DOS SANTOS
2750-P-DEGEPAT/2016	ROBERTA RUBINO FERNANDES SANCHES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2786 A 2797-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, e a 7ª deficiente, para exercerem os cargos de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	Nome	Vago com a exoneração de:
2786-P-DEGEPAT/2016	THAIS RODRIGUES AFONSO CELESTINO	MARLENE BARRETO DOS SANTOS BOUNY
2787-P-DEGEPAT/2016	LUISA PAULA FERREIRA DE MENDONÇA	MIRIAM BARRETO DIAS
2788-P-DEGEPAT/2016	KAROLINA DOMINGUES DA SILVA	MARIA APARECIDA MEDEA PEREIRA
2789-P-DEGEPAT/2016	ADRIANA MIDORI FERREIRA DAS NEVES OTA	ELIZABETE CRISTINA BERENGUE DA SILVA
2790-P-DEGEPAT/2016	JULIANA FIGUEIREDO MENDONÇA	VIVIANE MARIA BORGES DE ALMEIDA
2791-P-DEGEPAT/2016	EDINEIA DOS SANTOS LEMES DE MORAES	SILVIA HELENA SANTOS DE ALMEIDA FERREIRA
2792-P-DEGEPAT/2016	MARINA SANTIAGO GONÇALVES	BRUNA CAZUZA DE SOUZA
2793-P-DEGEPAT/2016	MARCOS ROBERT CRUZ TEIXEIRA	ERICA BENATA DE OLIVEIRA RIBAS
2794-P-DEGEPAT/2016	ROSELAINÉ LAURINO AUGUSTO	CLAUDIA DOS SANTOS MIRANDA GOMES
2795-P-DEGEPAT/2016	LUCILENE APARECIDA BRIZOLLA SENA	TATIANE RODRIGUES PINTO POSSIDENTE

2796-P-DEGEPAT/2016	SIMONE DE MATTOS NIXDORF	DANIELLA FERREIRA ROQUE COSTA
2797-P-DEGEPAT/2016	LAYLA ABRAHÃO PAULINO DE SOUZA	CRISTIANE DOS SANTOS PRADO MIGUEL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2798 A 2813-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados e a 8ª deficiente, para exercerem os cargos de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 847, de 16 de setembro de 2014, ainda não provido:

Portaria nº	Nome
2798-P-DEGEPAT/2016	KELLY CRISTINA MIRANDA
2799-P-DEGEPAT/2016	JOSIMEIRE DE ANDRADE LIMA
2800-P-DEGEPAT/2016	NATHALIA ROBERTA RUIVO GABRIEL
2801-P-DEGEPAT/2016	SOLANGE DIAS ARANTES DE ALMEIDA
2802-P-DEGEPAT/2016	LUCIANA DE SOUSA PINTO GEHM
2803-P-DEGEPAT/2016	ALESSANDRA COSTA DA SILVA BOSCAINE NETO
2804-P-DEGEPAT/2016	LUCIANA CRISTINA DUARTE PIRAUÁ CABRAL
2805-P-DEGEPAT/2016	LEILA LIMA RODRIGUEZ
2806-P-DEGEPAT/2016	VIVIAN ANDRADE SILVA
2807-P-DEGEPAT/2016	EDNA RODRIGUES DOS SANTOS
2808-P-DEGEPAT/2016	FABIO DE EIROS ROSA

2809-P-DEGEPAT/2016	ANA PAULA BATISTA CÔRDOVA
2810-P-DEGEPAT/2016	MARCIA APARECIDA BARBOSA RODRIGUES DOS SANTOS
2811-P-DEGEPAT/2016	LUANA VALERIA DA CRUZ COELHO
2812-P-DEGEPAT/2016	LUCIANA OLIVEIRA SANTOS
2813-P-DEGEPAT/2016	TACIANE LIMA BALBO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2814-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. LUCIANA SOTELO MEDEIROS, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Danubia Gomes de Oliveira Caldeira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2819 A 2826-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados e a 9ª deficiente, para exercerem os cargos de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 847, de 16 de setembro de 2014, ainda não providos:

Portaria nº	Nome
2819-P-DEGEPAT/2016	ANA PAULA FERNANDES
2820-P-DEGEPAT/2016	CLÁUDIA PUJOL REQUEJO MENEZES
2821-P-DEGEPAT/2016	LUCIANA DE LIMA COSTA COELHO
2822-P-DEGEPAT/2016	JEANE DOMINGUES DO NASCIMENTO
2823-P-DEGEPAT/2016	SAMYRA NAKAMURA CAMPOS
2824-P-DEGEPAT/2016	ELIZABETH DO CARMO FERRO
2825-P-DEGEPAT/2016	ROBERTA ROSSI
2826-P-DEGEPAT/2016	DENISE CONCEIÇÃO COSTA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2828-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MÁRCIA REBELO DIEGUES, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção de Santhusa de Almeida Pacheco Araújo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados, Praça Mauá s/nº, Centro, telefone 3201-5060 • **Home Page:** www.santos.sp.gov.br
E-Mail: jornalismo@santos.sp.gov.br • **Editora:** Lizete Araújo (MTb 18.217) **Subeditores:** Nilton Sérgio (MTb 28.800) e Leandro Frota (MTb 45.766) • **Impressão:** Gráfica A Tribuna. Tiragem: 25 mil exemplares.

Esta publicação foi paga com dinheiro do contribuinte - R\$ 0,01492 por página impressa.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2855-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. ODEMIR CUNHA JUNIOR, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 17 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2856-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. MARCOS SILVA PAULO, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 17 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Os candidatos nomeados através das portarias acima, deverão aguardar a convocação para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais através de publicação no Diário Oficial de Santos pela Seção de Medicina do Trabalho. (SEMED).

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, os candidatos deverão aguardar a **convocação para a posse**, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada **(em via original e cópia legível)**.

- Cédula de Identidade;
- Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos);
- CIC/CPF;
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 02 (duas) fotos 2x2 (recentes, coloridas e iguais);
- Certidão de Nascimento (se for solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores **(inclusive os menores na época da inscrição do concurso público)**;
- Comprovante de Residência (com prazo máximo de 03 meses retroativos).

No caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original – Somente para os Cargos que permitem acumulação de acordo com o artigo 37 da Constituição Federal.

Se já possuir outro(s) vínculo(s) público(s), deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original.

MOTORISTA – Diploma/Certificado devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Fundamental, Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” e certificado de conclusão de curso de Transporte Coletivo de Passageiros, ambos dentro do prazo de validade.

PROFESSOR ADJUNTO I – Diploma/certificado de Pedagogia devidamente reconhecido, admitida, como formação mínima, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal, com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

Local da Posse:
Prefeitura Municipal de Santos
Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal
Riachuelo nº 104, Centro – Santos –SP
Telefone: 3213-7166

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTES PORTARIAS:
PORTARIA Nº 2751-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 845, de 29 de agosto de 2014, designa a Sra. IOLANDA DE JESUS GONÇALVES, registro nº 18.004-2, para atuar, **em substituição**, como Atendente na unidade “SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA”, durante o impedimento do Sr. Lizandro Rogério de Paula Ferreira, registro nº 28.555-1, por licença-prêmio, no período de 02 de agosto a 01 de setembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2016.

ALVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATOS DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25.07.2016.
Processos: 52921/2016-61 – RAIMUNDA DE SOUZA SANTANA, 56346/2016-67 – NEIFE URBANO DE ARAÚJO, 57773/2016-53 – RAYMUNDO LOUZADA VASQUES, 57976/2016-31 – MARISA FREIRE DA SILVA PEDROSO, 60229/2016-15 – CELIA REGINA LAMOSA, 60417/2016-17 – HELDER DE SOUZA RIOS, 61057/2016-99 – ELISABETH DOS SANTOS CORREA, 61059/2016-14 – RALPH DE CARVALHO JUNIOR, 61446/2016-51 – LEILA SILVEIRA BRAZIL, 61509/2016-79 – JANETE MAGNO PANCA, 62006/2016-93 – JUCIREMA MARIA DA SILVA, 62237/2016-14 – ADEMIR DE JESUS, 62296/2016-75 – ERNANI NETO CAMARANO, 62299/2016-63 – MÁRCIA VERON GUIMARÃES DO NASCIMENTO, 62538/2016-11 – ROSANA DE FIDIO, 62630/2016-45 – MARIA DE SOUZA GOUVEIA, 62797/2016-61 – NIVERSION SALGADO GUEDES, 62966/2016-26 – ADELINO NUNES, 63416/2016-61 – ANA ELENA ZAMPIERI PINTO LARANJEIRA. - Sim, na forma da Lei para o exercício de 2017 quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processo 20820/2016-02 – MARIA DA CONCEIÇÃO LINS LOURENÇO. - Revogo o despacho exarado em 23/05/2016, para exarar o seguinte: Sim, na forma da Lei para o exercício de 2017 quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processo 37770/2016-11 – MARIA DALVA DIAS BRANCO. - Nada há que atender. Assunto solucionado através do processo nº 37.766/2016-35.

Processo 39440/2016-89 – TERMINAL MARÍTIMO DO VALONGO S.A. - Indeferido, com base no parecer da Profisc.

Processo 51078/2016-32 – ANA MARIA EMIDIO DO NASCIMENTO COELHO. - Revogamos o despacho de 27/06/2016, para exarar o seguinte: Sim, na forma da Lei para o exercício de 2017 quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processo 51189/2016-01 – PRIEL INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA-EPP. - Indeferido, face a existência de débitos.

Processo 51854/2016-31 – MARISA ALVES NACAMUTA. -Indeferido, por ter renda superior a 06 (seis) salários mínimos.

Processo 52614/2016-62 – GLAUCE BITOLO MARINS. - Prejudicado. Não dispomos de dados no cadastro tributário para atendimento ao solicitado.

Processo 54408/2016-41 – AGCE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. - Criada a inscrição imobiliária nº66.012.031.999, em virtude de arrematação do imóvel anteriormente cadastrado pelo nº66.012.031.000, e conforme determinação da Profisc.

Processo 55849/2016-42 – MARILENE JOSÉ. - Indeferido, por ter renda superior a 06 (seis) salários mínimos, bem como pela incompatibilidade do pedido face ao documento de fls. 12.

Processo 56505/2016-79 – EDNA DE AZEVEDO MOREGOLA. - Indeferido, por ter renda superior a 06 (seis) salários mínimos, conforme declaração de I. R. apresentada.

Processo 56588/2016-04 – JAIME EDUARDO ANTUNES. - Prejudicado, face a desistência do requerente.

Processos 57346/2016-01 – PAULO IIDA, 61064/2016-54 – VILMA OLIVEIRA COSTA, 61287/2016-49 – DOMINGOS DA COSTA, 61869/2016-34 – CLEMILDE DE OLIVEIRA. - Indeferido, o pedido do benefício de redução de 50% no IPTU/TRL, para o exercício de 2017, por possuir mais de 01 (um) imóvel.

Processo 58093/2016-84 – MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA. - Indeferido, por possuir mais de 01 (um) imóvel.

Processo 58806/2016-46 – JOSÉ CARLOS DOS SANTOS. - Autorizo a atualização cadastral, com base na Transcrição apresentada.

Processo 59468/2016-51 – FABIANA LIRA SOARES. - Autorizo a atualização cadastral.

Processo 59601/2016-79 – LUIS ANTÔNIO MUCCIOLO. - Prejudicado, face a inexistência das informações solicitadas junto ao cadastro imobiliário.

Processo 60576/2016-21 – SINVAL TELES DANTAS. - Indeferido, o pedido do benefício de isenção parcial de 50% no IPTU/TRL, para o exercício de 2017, por possuir débitos.

Processo 61790/2016-86 – ADRINALDO DE CARVALHO LINS. - Indeferido, por não comprovar vínculo com o imóvel.

Processo 62619/2016-11 – MARIA LÚCIA ARAÚJO. - Indeferido, o pedido do benefício de redução de 50% no IPTU/TRL, para o exercício de 2017, por possuir débitos, por possuir mais de 01 (um) imóvel e por não apresentar comprovação de rendimentos constantes no documento de fls. 07 e 14.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 035.569/2016-63 – M G ALVES REPRES. COMERCIAL DE JORNAIS – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 20/04/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 254.857-3; P.A. 056.823/2016-94 – ROVER COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período (8 dias) na forma da lei; P.A. 056.858/2016-79 – CAMOMILA COMÉRCIO DE ROUPAS SAPATOS E ACESSÓRIO LTDA – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período (15 dias), na forma da lei; P.A. 056.875/2016-98 – CLINICA MULTIRAD LTDA – ME – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período (15 dias), na forma da lei; P.A. 057.710/2016-33 – EMPÓRIO BAMBÍ COMÉRCIO VAREJISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA ME – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período (15 dias), na forma da lei; P.A. 057.645/2016-73 – TAVARES, TAVARES & CIA LTDA – ME – DEFERIDO pedido de pror

rogação de prazo, por igual período, (8 dias), na forma da lei; P.A. 059.348/2016-07 – MAZINA COZIN. COM. DE DOC. SALG. EIRELI – EPP – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período (15 dias), na forma da lei; P.A. 060.258/2016-13 – ESCOLA BORBA GATO LTDA – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período (15 dias), na forma da lei; P.A. 025.351/2016-82 – W. T. DAMETTO DOS SANTOS – ME – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, devido ao tempo decorrido; P.A. 059.447/2016-81 – AROLDI FRANCISCO DE CARVALHO – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período (8 dias) na forma da lei; P.A. 059.926/2016-33 – VIA MARE COMÉRCIO DE CARNES LTDA – EPP – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período (15 dias), na forma da lei; P.A. 059.900/2016-40 – BERGAMO BRASIL COMÉRCIO EXTERIOR E LOG. LTDA – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período (15 dias), na forma da lei; P.A. 063.028/2016-61 – MARCELO ALEXANDRE DE FREITAS BORBOREMA – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período (8 dias), na forma da lei; P.A. 063.572/2016-86 – CAMPOS E TILLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período (8 dias) na forma da lei; P.A. 063.154/2016-16 – BAR, LANCHES E RESTAURANTE GASPAR LTDA – ME – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período, (8 dias) na forma da lei; P.A. 061.708/2016-03 – CLÍNICA DE ORTOPEDIA E DE REABILITAÇÃO PIRCHIO & LINS S/S LTDA – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período (15 dias), na forma da lei; P.A. 061.874/2016-74 – LAERCIO AUGUSTO DE FREITAS SANTOS – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período (15 dias) na forma da lei; P.A. 061.944/2016-58 – EQUITUS ENGENHARIA E AMBIENTAL LTDA – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período (8 dias), na forma da lei; P.A. 056.437/2016-11 – NUTRINDO O CORPO EMPORIO E SAÚDE COM – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período (15 dias), na forma da lei; P.A. 061.880/2016-77 – CLÍNICA MULT RAD LTDA – ME – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período, 15 dias, na forma da lei; P.A. 064.283/2016-02 – FERAUCHE & MARTINS ACADEMIA LTDA – ME – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período (8 dias) na forma da lei; P.A. 064.710/2016-53 – BANCO BRADESCO S/A – INDEFERIDO pedido de recurso, pois o Auto de Infração foi aplicado corretamente, nos termos da Lei Municipal 2331/2005, Art. 2º, inciso I e Art. 4º; P.A. 035.810/2016-54 – M A RODRIGUES RESTAURANTE ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 20/04/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 262.187-2; P.A. 018.343/2010-49 – JOSE RICARDO MONTEIRO DE BRITO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 01/03/2010. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 166.115-0; P.A. 022.750/2016-91 – NIVIO ROBERTO DEBS – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 10/03/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 250.346-6; P.A. 011.863/2016-16 – CESAR MARTINS – RAÇÕES – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 05/02/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 263.367-9; P.A. 006.841/2016-34 – ANDRE SOARES DOS SANTOS – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 21/01/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 261.363-1; P.A. 006.069/2016-97 – GILBERTO COLELHO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 20/01/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 163.835-8; P.A. 018.270/2016-62 – ROGERIO ALEXANDRE DA SILVA SOUZA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 26/02/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 146.395-0; P.A. 026.800/2016-18 – TATIANE DE JESUS SILVA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 22/03/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 254.368-8; P.A. 034.525/2016-52 – JUVENAL MARQUES FERREIRA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 15/04/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 259.193-1; P.A. 024.770/2016-70 – MILTON RIBEIRO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 16/06/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 261.860-7; P.A. 008.101/2016-79 – MAURO AUGUSTO BERNARDO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 27/01/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 261.203-0; P.A. 014.651/2016-54 – LOJA DAS ESSENCIAS DE SANTOS LTDA ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 18/02/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 110.903-6; P.A. 125.755/2015-58 – SR SATELITE REPRESENTAÇÃO S/C LTDA ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 21/12/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 133.474-6; P.A. 031.045/2015-40 – ROCHA TERMINAIS PORT E LOGISTICA S/A. – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 24/03/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 169.200-6; P.A. 027.731/2016-24 – RODNEI DA SILVA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 28/03/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 188.158-7; P.A. 041.035/2016-01 – SILVIA SCARPELLI QUIQUETO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 10/05/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 259.650-9; P.A. 024.242/2016-10 – CARDOSO TI SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 15/03/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 190.991-9; P.A. 004.343/2016-66 – ANTUNES LIMA & LIMA INFORMÁTICA LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 15/01/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 180.061-0; P.A. 126.256/2015-23 – SEI-MEI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 22/12/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 165.591-7; P.A. 114.157/2015-44 – CSS SERVIÇOS LOGISTICOS E TRANSPORTES LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 19/12/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 192.351-3; P.A.

125.534/2015-99 – FRANCISCA S. DA SILVA PIZZARIA – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 18/12/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 180.510-7; P.A. 035.101/2016-41 – CLAUDIA SAAD SALIM SANTOS MARQUES – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 19/04/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 262.375-7; P.A. 039.757/2016-15 – JOSÉ MACEDO GANANÇA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 05/05/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 153.912-7; P.A. 038.174/2016-21 – ALBERTO NERY DA SILVA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 29/04/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 181.380-1; P.A. 040.626/2016-44 – ANDREA REGINA BERNARDO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 09/05/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 267.994-7; P.A. 041.727/2016-97 – BASILIO RODRIGUEZ PEREZ – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 11/05/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 115.130-1; P.A. 038.163/2016-13 – VINÍCIUS SÍPOLI REINERT INFORMÁTICA ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 29/04/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 174.884-0; P.A. 037.874/2016-16 – FABIANA ALONSO PEREIRA BADIGLIAN – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 28/04/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 257.578-2; P.A. 044.524/2016-16 – LUIZ ANTONIO PINHO DE OLIVEIRA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 19/05/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 119.965-1; P.A. 042.952/2016-69 – HMS COMERCIO DE COLCHÕES LTDA EPP – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 16/05/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 191.108-8; P.A. 040.507/2016-55 – LEANDRO DE OLIVEIRA NAVARRO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 09/05-2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 190.819-8; P.A. 042.724/2016-34 – JULIO CESAR NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 14/05/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 260.058-9; P.A. 041.257-2016-25 – SILVIO DE OLIVEIRA MELO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 10/05/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 161.231-6; P.A. 042.972/2016-76 – JORGE HIROSHI MIYADAIRA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 16/05/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 166.067-2; P.A. 041.669/2016-92 – PRISCILLA BOVI GUERRA AVOLI – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 11/05/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 261.287-4; P.A. 043.144/2016-18 – JOÃO PAULO DE OLIVEIRA FORTUNATO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 16/05/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 267.814-2; P.A. 034.234/2016-18 – COMERI LITORAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 15/04/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 260.391-3; P.A. 040.112/2016-15 – GEFEX IMPORTAÇÃO COMERCIO LTDA – EPP – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 06/05/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 255.819-4; P.A. 039.448/2016-37 – H.H. MAHMOUD – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 04/05/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 178.472-3; P.A. 028.043/2016-27 – MAUREA CARNEIRO LAJA SALADEIRA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 29/03/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 262.185-6; P.A. 029.372/2016-02 – DANIEL GALDINO BASTOS – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 31/03/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 265.731-2; P.A. 031.383/2016-53 – BLU COMERCIO DE ROUPAS E CONCERTOS LTDA – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 07/04/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 262.460-4; P.A. 029.087/2016-38 – EDSON DE PAIVA GRILLO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 31/03/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 158.729-2; P.A. 054.118/2015-81 – MULTI REFEIÇÕES COM. DE PROD ALIM LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 21/05/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 107.119-3; P.A. 100.038/2016-87 – ELVIRA LOURENÇO ROSA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 06/10/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 259.823-5; P.A. 030.720/2016-86 – J. KLOBUKOSKI MECÂNICA – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 06/04/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 135.420-5; P.A. 107.532/2015-81 – ITAÚ UNIBANCO S/A – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 29/10/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 188.514-3; P.A. 040.176/2016-90 – GASTÃO GOMES DA SILVA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 06/05/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 267.910-9; P.A. 028.165/2016-12 – DHL GLOBAL FORWARDING (BRAZIL) LOGISTICS – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 29/03/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 260.135-5; P.A. 042.722/2016-17 – SANDRA REGINA MAICELI – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 14/05/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 199.995-8.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2014 - GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 24/07/2014, às fls. 05. Integrantes: Mabel Barreiro Cardama - Chefe da Sefis-Emp/Defemp.

P.A. 027.854/2016-74 – LUCAS VINICIUS XAVIER DIAS – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 28/03/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 267.596-7; P.A. 027.849/2016-34 – THIAGO NASCIMENTO SANTOS – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 28/03/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 266.526-5; P.A. 039.720/2016-13 – FERNANDA MÓDOLO DE PAULA DE MOURA CAMPOS – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 05/05/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 198.020-0; P.A. 038.143/2016-06 – TECSIL CONSULTORIA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 29/04/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 264.733-5; P.A. 029.487/2016-16 – JOSÉ HAMILTON BRAGA DE OLIVEIRA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 01/04/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 069.994-5; P.A. 035.624/2016-70 – BORTOLETO & ALCANTARA COM. DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA – EPP – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 20/04/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 258.857-5; P.A. 021.678/2016-21 – WAGNER CARVALHO DIANEZI – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 07/03/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 187.930-8; P.A. 029.058/2016-30 – EMANOEL MARIO COSTA SANTOS – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 31/03/2016. Reco-

lham-se os débitos, se houver, da IM 195.174-7; P.A. 023.801/2016-66 – FELIPE SALGADO SILVA COELHO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 14/03/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 178.235-6; P.A. 003.423/2016-68 – WANESCKA PLACZKIEWICZ GUEDES – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 13/01/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 259.905-6; P.A. 028.021/2016-94 – GISMARIO RIBEIRO DE SOUZA BAR – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 29/03/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 179.417-9; P.A. 002.143/2016-04 – EGT CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 08/01/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 155.008-3; P.A. 102.819/2015-70 – T2B – TRANSPORTES REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME – DEFERIDO este processo de desistência do P.A. nº 89009/2015-10, tendo em vista que as atividades estão encerradas no local, conforme fiscalização de Posturas; P.A. 012.933/2016-35 – NDR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 12/02/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 126.480-3; P.A. 021.890/2016-15 – ABRAÇOS SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 08/03/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 261.181-1; P.A. 024.377/2016-31 – ALL SHIPS – LOGÍSTICA E OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 15/03/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 255.023-1; P.A. 114.565/2014-70 – LM TRANS. INTEREST. SERV. E COM. LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 06/11/2014. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 178.190-4; P.A. 109.395/2015-83 – ABENI LOGISTICA LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 05/11/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 130.673-2; P.A. 111.788/2015-39 – CAIS DAS LETRAS EDITORA LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 12/11/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 169.908-3; P.A. 113.152/2015-95 – MULTI DESPACHOS ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 17/11/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 135.207-4; P.A. 007.577/2016-83 – BRANDÃO MARTINS CONSULTORIA LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 25/01/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 142.625-6; P.A. 013.598/2016-38 – P ADRIANO S/C LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 16/02/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 088.110-6; P.A. 029.597/2016-14 – GABRIEL ELIAS LAMAS – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 01/04/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 258.658-0; P.A. 120.971/2015-16 – MARCIA FERNANDES GOMES – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 07/12/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 064.982-7; P.A. 111.833/2015-91 – NEUSELINA DE SOUSA CARVALHO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 12/11/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 196.342-1; P.A. 044.173/2016-43 – SANTOS & BIANCARDI COM CONF LTDA ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 18/05/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 130.396-8; P.A. 044.174/2016-14 – RENATO BIANCARDI DOS SANTOS ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 18/05/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 254.287-0; P.A. 043.491/2016-23 – BISTRO CAFÉ E LANCHES DE SANTOS LTDA – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 17/05/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 127.640-6; P.A. 033.355/2015-16 – SERS-PRIN AR CONDICIONADO E REFRIGER – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 30/03/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 071.994-8; P.A. 027.210/2015-41 – SUPER TRANS. TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 13/03/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 183.081-3; P.A. 006.803/2016-45 – L.D.S. REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 21/01/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 184.938-3; P.A. 006.065/2016-36 – V. P. FIGUEIREDO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 20/01/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 181.719-5; P.A. 037.761/2016-11 – FR SALGADO TELECOMUNICAÇÕES LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 28/04/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 188.569-3; P.A. 111.496/2015-33 – ASTROGILDO NUNES VIEIRA FILHO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 11/11/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 142.997-8; P.A. 026.377/2016-10 – PANIFICADORA EDNA LTDA – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 21/03/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 098.385-5; P.A. 028.877/2016-13 – PATRICIA SILVA SANTOS OLIVEIRA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 30/03/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 199.891-7; P.A. 029.810/2016-70 – SERGIO APOSTOLO DOS SANTOS – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 02/04/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 188.030-0; P.A. 021.049/2016-55 – CL CUCICK-ELETRICA – EPP – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 04/03/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 257.705-2; P.A. 032.403/2016-02 – ANA MARIA DORIGO BONIFACIO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 11/04/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 151.334-7; P.A. 025.154/2016-81 – DI BELLO COM. DE ROUPAS E ACESS. ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 17/03/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 257.696-9; P.A. 029.489/2016-41 – MARIA APARECIDA BRAGA DE OLIVEIRA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 01/04/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 098.360-6; P.A. 002.199/2016-51 – KARU'S COMÉRCIO DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 08/01/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 187.773-7; P.A. 004.576/2016-12 – SANDRA REGINA DE ARAÚJO FARIA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 15/01/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 254.140-2; P.A. 000.614/2016-50 – KIWIMODAS LTDA ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 05/01/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 192.516-8; P.A. 030.037/2016-67 – ELAINE ALONSO LOPES – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 04/04/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 255.419-8; P.A. 040.961/2016-89 – NUTRICART LTDA – EPP – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 09/05/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 267.085-2; P.A. 027.338/2016-95 – BOTEÇO SANTO ANTÔNIO LTDA – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 24/03/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 197.730-7; P.A.

028.072/2016-25 – ROBERTA GONÇALVES CHRISTO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 29/03/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 166.988-0; P.A. 113.698/2015-19 – UNIVERSAL SUPLEMENTOS ACES-SÓRIOS E MODA FITNESS LTDA – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 18/11/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 263.931-4; P.A. 109.162/2015-35 – IDÁLITO MACIEL COUTINHO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 05/11/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 257.739-5; P.A. 035.877/2016-25 – AQUARIUS – ADM DE BENS – EIRELI – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 20/04/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 266.766-1; P.A. 034.835/2016-40 – JULIANA GOMES DE OLIVEIRA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 18/04/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 265.527-5; P.A. 033.525/2016-17 – MIRIAM DA SILVA ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 13/04/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 264.992-2; P.A. 027.026/2016-72 – BALIX IMP EXP EIRELI EPP – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 23/03/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 257.413-6; P.A. 022.460/2016-10 – TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A. – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 09/03/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 115.198-7; P.A. 127.590/2015-31 – PAULO SÉRGIO DOS SANTOS VITALE – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 29/12/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 263.130-9; P.A. 127.501/2015-19 – VANESSA GONÇALVES ZERBETTO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 29/12/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 175.382-2; P.A. 100.684/2015-71 – SANDRA NOEMI A L TASSO – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 07/10/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 259.794-8; P.A. 025.754/2016-59 – JARDIM & GUSMÃO REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 18/03/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 250.258-0; P.A. 025.304/2016-01 – LUIZ CARLOS PESTANA JUNIOR – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 17/03/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 266.077-8; P.A. 016.691/2016-40 – MJ ANDRADE TRANSPORTE LTDA – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 23/02/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 199.639-1; P.A. 009.727/2016-75 – JO-ELITON LOPES DOS SANTOS – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 01/02/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 003.316-1; P.A. 005.536/2016-25 – GUILUMAR – REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 19/01/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 264.238-5; P.A. 110.939/2015-87 – TRANSATLANTIC CARRIERS AFRE-TAMENTOS LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 10/11/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 016.466-1; P.A. 104.790/2015-61 – ANACIREMA TRANSPORTES LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 21/01/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 251.506-9; P.A. 100.370/2015-23 – ROBERTO CESAR COMUNICAÇÃO LTDA – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 07/10/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 198.837-0; P.A. 054.223/2015-65 – G.B. CARVALHO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 21/05/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 138.068-8; P.A. 036.924/2015-68 – APO ASSIST. PERS. ODONTOLÓGICA LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 08/04/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 183.395-9; P.A. 085.436/2010-14 – A P FERREIRA COMÉRCIO DE LIVROS – ME – DEFERIDO pedido de alvará para A P Ferreira Comércio de Livros – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 12.580.901/0001-89, para exercer atividade de comércio varejista de livros CNAE 4761001; comércio varejista de jornais e revistas CNAE 4761002; comércio varejista de produtos alimentícios não especificados anteriormente CNAE 4729699, a Avenida Ana Costa 549 – Loja 105A, de acordo parecer do fiscal de posturas e obras; P.A. 001.722/2016-68 – EFI-TEC INFORMATICA E SERVIÇOS ME – PREJUDICADO, assunto tratado através do P.A. 18973/2016-72; P.A. 011.222/2014-08 – M. J. V. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – DEFERIDO pedido de alteração da razão social e quadro societário, na forma da lei; P.A. 003.831/2014-11 – ARGON COMERCIAL ELETRICA EIRELI – EPP – DEFERIDO pedido de alteração contratual conforme requerido, na forma da lei; P.A. 014.653/2014-18 – FLAMINGO TRANSPORTES LTDA – EPP – DEFERIDO pedido de alteração de razão social, na forma da lei; P.A. 126950/2013-05 – ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – DEFERIDA alteração contratual de administração da empresa requerente, na foma da lei; P.A. 027.180/2014-09 – OURIVESARIA JOIAS ARTESANAIS LTDA – ME – DEFERIDO pedido de alteração de quadro societário, na forma da lei.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2014 - GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 24/07/2014, às fls. 05. Integrantes: Mabel Barreiro Cardama - Chefe da Sefis-Emp/Defemp.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Processo nº 202.360/2016-49 - Marcia Carlos Santana - Indefiro o pedido face a manifestação da Sefis-Amb.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Processo digital nº 216715/2016-41, TREND ENTRETENIMENTO LTDA - ME. Defiro o solicitado por encontrar amparo no artº 5º da L.C. 407/2000, bem como no artº 105, tabela IV, item 5 da Lei 3750/71.

SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS
(EMENDA À L.O.M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS	COMISSIONADOS	LICENCIADOS S/ VENCIMENTOS	ADMITIDOS NO MÊS	
				ESTAT.	CLT
JULHO/2016	11722	180	28	10	-

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 2636-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 27 de junho de 2016, a Sra. MÁRCIA PIRES DE SOUZA, registro nº 19.008-2, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 04 de agosto de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2712-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA, registro nº 21.185-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Suzana Oliveira Galindo Ribeiro, por férias, no período de 01 a 30 de agosto de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 10 de agosto de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2748-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, determina que, a partir de 03 de agosto de 2016, a Sra. JUSSARA FILICIANO DE BRAGA, registro nº 16.474-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Segurança, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 12 de agosto de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.067/2016
COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 16.067/2016, Processo nº 23.687/2016-92, cujo objeto é a aquisição de projetor multimídia para atender a necessidade do cinema da Zona Noroeste do Departamento de Cine, Teatros e Espaços Culturais – DECITEC-SECULT, de acordo com a descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 01/09/2016, às 15h e a disputa de lances ocorrerá em 01/09/2016 às 16h.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 19/08/2016, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.
Santos, 18 de agosto de 2016.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.068/2016
COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 16.068/2016 – Processo nº 57441/2016-23, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches para os servidores participantes do Curso de Capacitação para Equipes de Saúde a Iniciativa Unidade Básica Amiga da Amamentação – IUBAAM no mês de Setembro/2016, conforme descrição constantes no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 01/09/2016, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 01/09/2016 às 10h00.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 19/08/2016, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5011, ou e-mail comlic4@santos.sp.gov.br.
Santos, 18 de agosto de 2016.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.069/2016
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 16.069/2016, Processo nº 27735/2016-85, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cadeiras, para serem utilizadas em todas as unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 02/09/2016 às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 02/09/2016 às 10h00.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 19/08/2016, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.
Em, 18 de agosto de 2016.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.070/2016
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 16.070/2016, Processo nº 4.869/2016-82, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de móveis para escritório a serem utilizados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 02/09/2016 às 14h30 e a disputa de lances ocorrerá em 02/09/2016 às 16h.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 19/08/2016, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011, telefax (13) 3201-5039, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.
Santos, 18 de agosto de 2016.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.104/2016
COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.104/2016, Processo n.º 48.600/2016-44, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de troca de alternador 90 ah, correia do alternador, correia dentada e peças que formam os conjuntos das correias; substituição da bomba de combustível com bóia completa, filtro de combustível, filtro de ar, filtro de óleo (refil), jogo de velas, coxins superior (LD) motor, (LE) câmbio e inferior do câmbio, limpeza de bicos injetores, TBI e ajuste com scanner no sistema de injeção eletrônica; substituição das peças que formam

o conjunto dos freios em geral e da suspensão dianteira, alinhamento de direção e balanceamento de rodas, incluindo remoção, instalação e fornecimento de peças, no veículo oficial prefixo PMS-610, RENAULT/KANGOO 1.6, ano de fabricação/modelo 2010/2011, placa DBS-0332, gerenciado pela Coordenadoria de Transportes – COTRAN/DEAT/SEGES, em uso na Secretaria Municipal de Saúde - SMS. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 01/09/2016, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 01/09/2016 às 10h.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h ou das 13h às 16h, no seguinte local: Coordenadoria de Transportes / COTRAN, situada à Rua Júlio Conceição, n.º 02 – Bairro: Vila Mathias – Santos - SP, mediante agendamento através dos telefones (13) 3232-1765 e (13) 3232-4725 com o Sr. Antônio Carlos Prado – Coordenador de Transportes.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 22/08/2016, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.
Santos, 18 de agosto de 2016.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES EM SUBSTITUIÇÃO - COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.105/2016
COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.105/2016, Processo n.º 23444/2016-91, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de troca da suspensão e de freios em geral (dianteiro e traseiro), alinhamento de direção, radiador, mangueiras (superior e inferior) e válvula termostática, incluindo remoção, instalação e fornecimento de peças, no veículo oficial Prefixo PMS-578, GM/CORSA/CLASSIC LIFE 1.0, ano de fabricação/modelo 2008/2009, placa dbS-0237, gerenciado pela Coordenadoria de Transportes – COTRAN/DEAT/SEGES, em uso na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I, Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 01/09/2016, às 14h30 e a disputa de lances ocorrerá em 01/09/2016 às 15h.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h ou das 13h às 16h, no seguinte local: Coordenadoria de Transportes / COTRAN, situada à Rua Júlio Conceição, n.º 02 – Bairro: Vila Mathias – Santos-SP, mediante agendamento através dos telefones (13) 3232-1765 e (13) 3232-4725, com o Sr. Antônio Carlos Prado - Registro n.º 11.560-0.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 22/08/2016, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.
Santos, 18 de agosto de 2016.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
CONCURRENCIA Nº 13.903/2016 – TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO Nº 34.240/2016-11

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de revitalização da Praça Caio Ribeiro Moraes e Silva (SESC – FeirArte), bairro Aparecida – Santos/SP, incluindo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Edificações – SIEDI.

A Comissão acima mencionada, situado na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-080, comunica que, tendo em vista a alteração no edital do procedimento licitatório acima epigrafado, de acordo com o artigo 21, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, fica designada a nova data de recebimento dos envelopes até às 09h00 e a abertura dos envelopes às 09h15 do dia 19/09/2016, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações I.

Cópia do Edital da Concorrência poderá ser consultada ou retirada junto à Comissão, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, no endereço acima mencionado, ao custo de R\$ 30,00 (trinta reais), a partir de 19/08/2016. Não haverá ônus para as empresas que retiraram o edital anterior.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 9h00 às 11h00 ou das 14h30 às 17h00, no seguinte local: Praça Caio Ribeiro Moraes e Silva – SESC - FeirArte – Aparecida - Santos/SP, mediante agendamento através do tel. (13) 3201-5209 com o Arqº Ronald do Couto e Silva.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0xx13) 3201-5165, no horário das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30.

Santos, 18 de agosto de 2016.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, nº. 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 13.504/2016, Processo nº 115673/2015-69, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de climatização e instalações elétricas na Pinacoteca Benedicto Calixto, incluindo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, a seguinte empresa:

SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA

Valor total: R\$ 453.000,00

Santos, 18 de agosto de 2016.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 16.057/2016 – Processo nº 38139/2016-21, que tem como objeto a aquisição de papel vídeo printer necessário para realização de exames de laringoscopia em pacientes do SEAM-BESP-RCH da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, à empresa CRUZEL COMERCIAL LTDA-ME, no valor total de R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais).

Santos, 18 de agosto de 2016.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRO/COMLIC IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, INDEFERIU a IMPUGNAÇÃO, interposta por MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA, através do Processo n.º 62.784/2016-19, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 18 de agosto de 2016.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRO/COMLIC IV

ATOS DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/08/2016.

Processo 62127/2016-16 – RENATA GARCEZ ROLLO MEHL – registro 24.624-9, Arquive-se com a retirada da certidão.

ATOS DA SEÇÃO DE BENEFÍCIOS E DIREITOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/08/2016

Processo: 68831/2016-10 – Adalberto Pinto João - Certifique-se.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos nomeados em **18, 20 E 21/07/2016**, para os cargos de Inspetor de Alunos, Médico (Generalista, Ginecologista, Pediatra e Psiquiatra), Psicólogo e Técnico de enfermagem, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua Riachuelo, 104 – Centro – Santos, no dia e horário determinados, **(com toda a documentação necessária para Posse, relacionadas no dia da nomeação):**

Nome	RG
REGIANI KLIM FARIA BARROS	21.937.466-1
RAPHAEL ROCHA VELOZO	12.139.399-2
MARIANA CAMPOS BOMFIM	44.959.497-X
MARCELO PILNIK	26.147.543-5
BARBARA PELLEGRINI CASTRO	43.506.944-5
VITOR DOMINGUES ALONSO NETO	29.948.920-6
HICHAM ALI HAMMOUD	22.926.894-8
VINICIUS GRAVATO CORRÊA DA SILVA	44.843.777-6
SAMIRA EL MAERRAWI TEBECHERANE HADDAD	34.506.453-7
ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA TAVARES	43.862.239-X
PEDRO FIGUEIREDO NETO	96.486.554-8
FERNANDA PAULA MARTINS SOLER	43.634.993-0
MILTON ROGERIO ROMANELLI BASSO	20.034.648-9
MARIA EUGÊNIA REGIS DE ARAÚJO WILMERS	44.023.504
MARIA TEREZA DE SOUZA SIMÕES	66.154.600

Horário: 10H00	
CRISTOPH BOTTERI SURJUS	58.718.160-6
PAVEL SILVA DE OLIVEIRA	34.850.499-8
FÁBIO SERRÃO FRANCO	30.591.454-6
RAÍSA PEIXOTO LEITE RODRIGUES	60.293.509-X
LEILA MACHADO COELHO	13.770.729-0
CLARISSA SILVA DE CASTILHO	26.604.476-1
ADEILDO DE CASTRO LIMA	29.227.449-X
CRISTIANO LEONARDO DOS SANTOS	23.668-423-1
VERIDIANA MARINA DIOGO VIRGINIO	29.139.126-6
JUCIARA GIMENES ALMEIDA	32.378.673-X
FABIANA KELLER BEZERRA DOS SANTOS	27.161.159-5
PAULA SANTOS DE SOUZA	38.771.591-5

Horário: 11H00	
RAQUEL DE ALMEIDA LUNA	46.452.358-8
MATEUS MARCELINO MATTOS DE OLIVEIRA	42.388.160-7
FLÁVIO VASCONCELOS PEREIRA	22.314.511-7
FABIANA TAVARES DA COSTA	30.525.766-3
EDILEIDE FERRARI DOS SANTOS STIPANICH	9.917.922-2
ERICA MIRIAM FERNANDES	32.070.603-5
KELLY ARAÚJO BEZERRA DE SÁ	44.845.497-X
ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVA	29.393.346-7

GISLENE SOUZA RUIZ
CHEFE DA SIAM/COFORM/DEGEPAT/SEGES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/08/16.

Processos nºs: 69252/2016-58 – Josias Aparecido Pereira da Silva – 69015/2016-32 – Patricia Aguiar de Matos – 69081/2016-67 – Ana Carolina Salvador Alvarez – 69509/2016-62 – Wellington José da Silva - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para o recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 24, § 2º, referente à certidão solicitada.

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/08/2016.

Processo nº: 59854/2016-24 – Ana Gorete Vasconcelos Santana - Certifique-se.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15 DE AGOSTO DE 2016

Processo nº: 62514/2016-44: Luiz Fernando Siriero Ri-ghetto- Defiro em face da manifestação da SMS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16 DE AGOSTO DE 2016

Processos nºs: 58594/2016-70: Tharin Polheim Alves- Indeferido em face da manifestação da Seduc; 69598/2016-92: Memorando nº 1050/2016-DEGEPAT/SEGES- Autorizo o pagamento do benefício do adicional de insalubridade Grau I, dos servidores estatutários relacionados, conforme mani-festação da COSEG/DEGEPAT no processo administrativo nº 73830/2013-53.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17 DE AGOSTO DE 2016

Processos nºs: 63809/2016-83: Vivian Galbiati- Inde-ferido em face da manifestação da Protrab; 68453/2016-74: Ofício nº 027/2016-Sebdir- Defiro nos termos do artigo 154 da Lei 4623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18 DE AGOSTO DE 2016

Processo nº: 209949/2016-31: Ana Cláudia Fasson de Camargo Brandão - Revogo o despacho exarado em 16/08/2016, devendo constar: “Indefiro tendo em vista que a requerente não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.”

Processo nº 216946/2016-63 - LEONEL DE OLIVEIRA RIBEIRO - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 15/08/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 216362/2016-42 - JOSE VIEIRA DE FREI-TAS - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/09/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 216465/2016-85 - EDUARDO ANDRADE SPEEDEN - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 216423/2016-35 - AGUINALDO SECCO JUNIOR - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 216387/2016-73 - VILMAR ROSENDO DOS SANTOS - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 216028/2016-71 - ANA BEATRIZ LEIROS KITAHARA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 216024/2016-10 - JOSE FERRARES NETO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 215744/2016-11 - LETICIA CARINA SAN-TOS FONTENELLE - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

EXPEDIENTE DESPACHADO 17 DE AGOSTO DE 2016

Processo nº : 29258/2016-29 – RINALDO BERGAMASCO - ASSUNTO SOLUCIONADO. ARQUIVE-SE.

ATOS DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos o(a) requerente Abilio Fernandes Lima, registro 11.233-4, para comparecer ao De-partamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Seção de Cargos e Salários (SECAR), à Rua Riachuelo nº 104 - Centro/Santos, a fim de tratar de assunto referente ao processo 217.502/2016-45.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará no encerramento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 09h as 12h e 13h as 17h.

DANILO MEDEIROS SOARES
CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

ATOS DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 16/08/2016

PROCESSOS: 47069/2014-76 – CLAUDIA PEREIRA SILVA E BENEDITO – Readaptação Profissional concluída em 04/05/16 na função de Auxiliar Bibliotecário. Arquite-se; 65477/2015-45 – MONICA MARQUES DE PAULA – A Rea-daptação Profissional da servidora foi interrompida e cancela-da devido a sua aposentadoria em 01/08/16. Arquite-se; 1979/2016-74 – GILBERTO SANTOS DA COSTA – Readapta-ção Profissional concluída em 08/06/16 na função de Oficial de Administração. Arquite-se.

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 18/08/2016

PROCESSOS: 102256/2015-29 – LECI LOPES RODRI-GUES – Servidora apta para desempenhar as atividades do seu cargo de origem sem restrições médicas. Arquite-se; 74009/2000-11 – CARLOS HAMILTON DOS SANTOS COSTA - Acrescentadas novas restrições médicas. Arquite-se;

PROCURADORIA GERAL

EDITAL de Citação de **FERNANDO FERNANDES RO-DRIGUES (CPF nº 801.335.688-49)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **528139-2/2011** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **FERNANDO FERNANDES RODRIGUES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de San-tos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar pos-sa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua cita-ção e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FERNANDO FERNANDES RODRIGUES (CPF nº 801.335.688-49)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36289/2011**, com Executivo Fiscal nº **528139-2/2011**, val-or **R\$ 1.035,13**, em **JULHO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba hono-rária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supraci-tada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FABIO LUIS DE SOUSA (CPF nº 280.917.928-08)**, que se encontra em lugar incerto e não sabi-do, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **509773-0/2006** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **FABIO LUIS DE SOUSA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de San-tos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar pos-sa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a loca-lização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FABIO LUIS DE SOU-SA (CPF nº 280.917.928-08)**, citado conforme disposto no ar-tigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **40183/2005**, com Executivo Fiscal nº **509773-0/2006**, valor **R\$ 1.110,67**, em **JULHO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARCIA DE SOUZA FONTES (CPF nº 134.004.158-80)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **526663-9/2011** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MARCIA DE SOUZA FONTES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de San-tos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar pos-sa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a loca-lização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARCIA DE SOUZA FONTES (CPF nº 134.004.158-80)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LI-CENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente in-scrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33143/2011**, com Executivo Fiscal nº **526663-9/2011**, valor **R\$ 579,21**, em **JULHO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar igno-rância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FLAVIO FERREIRA DE ARAUJO (CPF nº 109.194.778-36)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **532383-7/2011** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **FLAVIO FERREIRA DE ARAUJO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de San-tos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar pos-sa

que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a loca-lização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FLAVIO FERREIRA DE ARAUJO (CPF nº 109.194.778-36)**, citado conforme dis-posto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36603/2011**, com Executivo Fiscal nº **532383-7/2011**, valor **R\$ 1.046,00**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar igno-rância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DAMITO VIEIRA (CPF nº 247.074.018-56)**, que se encontra em lugar incerto e não sabi-do, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **533618-3/2006** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **DAMITO VIEIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de San-tos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar pos-sa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a loca-lização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DAMITO VIEIRA (CPF nº 247.074.018-56)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39391/2006**, com Executivo Fiscal nº **533618-3/2006**, valor **R\$ 1.344,92**, em **JULHO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RAFAEL JOSE ANDRADE (CPF nº 284.303.158-37)**, que se encontra em lugar incerto e não sabi-do, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **539308-7/2007** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **RA-FAEL JOSE ANDRADE**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de San-tos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar pos-sa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a loca-lização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **RAFAEL JOSE ÂN-DRADE (CPF nº 284.303.158-37)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Divi-da Ativa Municipal de Santos sob nº **41549/2007**, com Executi-vo Fiscal nº **539308-7/2007**, valor **R\$ 1.290,23**, em **JULHO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfa-ção do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARCO ANTONIO ANTUN MAR-TINS (CPF nº 512.316.468-53)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **523187/2005-9** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MARCO ANTONIO ANTUN MARTINS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de San-tos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar pos-sa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a loca-lização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARCO ANTONIO ANTUN MARTINS (CPF nº 512.316.468-53)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **MULTAS RELACIONADAS A OBRAS**, ano base de **2002** e exercício de **2002** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **84555/2005**, com Executivo Fiscal nº **523187/2005-9**, valor **R\$ 2.300,95**, em **DEZEMBRO** de 2014, devidamente atu-lizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) su-ficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **WILSON RODRIGUES JUNIOR (CPF nº 133.623.208-05)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **522246/2005-0** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **WILSON RODRIGUES JUNIOR**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de San-tos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar pos-sa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a loca-lização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **WILSON RODRIGUES JUNIOR (CPF nº 133.623.208-05)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36847/2005**, com Executivo Fiscal nº **522246/2005-0**, valor **R\$ 1.642,83**, em **DEZEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfa-ção do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância,

mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CARLOS EUGENIO NAQUIBAR FERNANDES (CPF nº 053.110.308-01)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **526794-0/2009** movida pela **PREFEITURA MUNI-CIPAL DE SANTOS** contra **CARLOS EUGENIO NAQUIBAR FER-NANDES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de San-tos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar pos-sa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a loca-lização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CARLOS EUGENIO NAQUIBAR FERNANDES (CPF nº 053.110.308-01)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civ-il e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referen-te a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** dev-idamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37121/2009**, com Executivo Fiscal nº **526794-0/2009**, valor **R\$ 1.168,29**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba hono-rária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supraci-tada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE L.DA SILVA (CPF nº 031.374.578-15)**, que se encontra em lugar incerto e não sabi-do, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **526150-8/2009** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JOSE L.DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de San-tos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar pos-sa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a loca-lização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE L.DA SILVA (CPF nº 031.374.578-15)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36401/2009**, com Executivo Fiscal nº **526150-8/2009**, valor **R\$ 1.699,23**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfa-ção do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ISAIAS VIEIRA LOPES (CPF nº 042.523.548-38)**, que se encontra em lugar incerto e não sabi-do, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **526864-4/2009** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ISAIAS VIEIRA LOPES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de San-tos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar pos-sa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a loca-lização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ISAIAS VIEIRA LOPES (CPF nº 042.523.548-38)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37193/2009**, com Executivo Fiscal nº **526864-4/2009**, valor **R\$ 1.168,29**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfa-ção do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARCOS ROBERTO RODRIGUES ROSENDO (CPF nº 101.005.518-66)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **523602-1/2009** movida pela **PREFEITURA MUNI-CIPAL DE SANTOS** contra **MARCOS ROBERTO RODRIGUES ROSENDO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de San-tos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar pos-sa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a loca-lização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARCOS ROBERTO RODRIGUES ROSENDO (CPF nº 101.005.518-66)**, citado con-forme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** dev-idamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32321/2009**, com Executivo Fiscal nº **523602-1/2009**, valor **R\$ 1.022,80**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba hono-rária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supraci-tada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FERNANDO MARTYNIUK FER-NANDES JARDIM (CPF nº 109.179.548-74)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Exe-cução Fiscal nº **528300-0/2009** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **FERNANDO MARTYNIUK FERNANDES JARDIM**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de San-tos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar pos-

sa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FERNANDO MARTINYUK FERNANDES JARDIM (CPF nº 109.179.548-74)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38677/2009**, com Executivo Fiscal nº **528300-0/2009**, valor **R\$ 1.168,29**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF nº 249.690.838-51)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **526820-9/2009** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF nº 249.690.838-51)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37149/2009**, com Executivo Fiscal nº **526820-9/2009**, valor **R\$ 1.168,29**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MIGUEL JOSE DOS SANTOS (CPF nº 237.779.078-04)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **531608-0/2011** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MIGUEL JOSE DOS SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MIGUEL JOSÉ DOS SANTOS (CPF nº 237.779.078-04)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38875/2011**, com Executivo Fiscal nº **531608-0/2011**, valor **R\$ 1.046,00**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARIA CRISTINA DE FARIA FERNANDES (CPF nº 062.201.918-03)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **531806-3/2011** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MARIA CRISTINA DE FARIA FERNANDES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARIA CRISTINA DE FARIA FERNANDES (CPF nº 062.201.918-03)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39127/2011**, com Executivo Fiscal nº **531806-3/2011**, valor **R\$ 855,58**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EVERALDO GOMES ANDRADE (CPF nº 058.208.658-20)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **531866-5/2011** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **EVERALDO GOMES ANDRADE**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **EVERALDO GOMES ANDRADE (CPF nº 058.208.658-20)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39203/2011**, com Executivo Fiscal nº **531866-5/2011**, valor **R\$ 766,28**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena

de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EDUARDO LUIZ FERREIRA CAMARGO (CPF nº 283.294.888-02)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **531003-9/2011** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **EDUARDO LUIZ FERREIRA CAMARGO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **EDUARDO LUIZ FERREIRA CAMARGO (CPF nº 283.294.888-02)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38215/2011**, com Executivo Fiscal nº **531003-9/2011**, valor **R\$ 1.046,00**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **NADIR FREIRE DE MOURA (CPF nº 097.934.208-20)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527983-5/2011** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **NADIR FREIRE DE MOURA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **NADIR FREIRE DE MOURA (CPF nº 097.934.208-20)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36125/2011**, com Executivo Fiscal nº **527983-5/2011**, valor **R\$ 1.046,00**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE LUIZ COUTINHO DE OLIVEIRA (CPF nº 025.330.438-50)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **531606-4/2011** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JOSE LUIZ COUTINHO DE OLIVEIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE LUIZ COUTINHO DE OLIVEIRA (CPF nº 025.330.438-50)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38873/2011**, com Executivo Fiscal nº **531606-4/2011**, valor **R\$ 1.046,00**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **WALDRY LAURINDO VILLAR (CPF nº 162.388.398-99)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **525422-0/2009** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **WALDRY LAURINDO VILLAR**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **WALDRY LAURINDO VILLAR (CPF nº 162.388.398-99)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35597/2009**, com Executivo Fiscal nº **525422-0/2009**, valor **R\$ 1.699,23**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MANOEL CLAUDIO MONTEIRO (CPF nº 544.895.808-78)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **509910-7/2007** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MANOEL CLAUDIO MONTEIRO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MANOEL CLAUDIO MONTEIRO (CPF nº 544.895.808-78)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **3411/2007**, com Executivo Fiscal nº **509910-7/2007**, valor **R\$ 4.997,34**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e INTIMAÇÃO de **JORGE BEZERRA DA SILVA FILHO E S/M (CPF nº 065.647.758-06)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº 508249-9/2005**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JORGE BEZERRA DA SILVA FILHO E S/M**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **2004**, exercício **2004**, Lançamento: **79.024.023.000**, lançado no imóvel situado à Rua Comendador Alfaia Rodrigues nº 683. Não tendo sido encontrado o devedor, foi arrestado em 17 de fevereiro de 2012, o imóvel situado em Santos que assim se descreve: "Um terreno fazendo parte integrante da quadra nº 16 dos terrenos denominados Vila Jôquei Clube, medindo 8,00metros de frente para a Rua Comendador Alfaia Rodrigues, por 27,00 ms da frente aos fundos, num total de 216,00m2, dividindo do lado direito com terreno da Cia Urbana Predial, compromissado com Armando Serra, do outro lado com terreno também da Cia Urbana Predial, compromissado com Haroldo Lopes de Moraes e pelos fundos com terrenos que são ou foram da São Paulo Land Company Limited". Valor Venal R\$ 150.412,73. Depositário: Dra. Flávia Marinho Costa de Oliveira - OAB nº 139.966, Procuradora do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra "in albis", haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e INTIMAÇÃO de **CLEIDE CAMELO DE SOUZA (CPF nº 060.289.068-32)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº 513603-1/2007**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **CLEIDE CAMELO DE SOUZA**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **2006**, exercício **2006**, Lançamento: **66.001.040.011**, lançado no imóvel situado à Rua Doutor Assis Corrêa nº 63, apto. 33. Não tendo sido encontrado o devedor, foi arrestado em 27 de fevereiro de 2012, o imóvel situado em Santos que assim se descreve: "O apartamento sob nº 33, localizado no 3º andar tipo ou 4º pavimento do Bloco B, do Conjunto Residencial Vitória, que recebeu o nº 63 da Rua Assis Correa, contendo: living, dois dormitórios, quarto de empregada, banheiro completo, área de serviço com tanque, W.C. de empregada e cozinha; confronta pela frente com a área de uso comum: por um lado, com a área de uso comum que separa o Bloco B do Bloco A, pelo outro lado, parte com o hall de escada e parte com o apartamento nº 34, e pelos fundos com a área de uso comum; com a área útil de 73,040m2". Valor Venal R\$ 93.553,63. Depositário: Dra. Flávia Marinho Costa de Oliveira - OAB nº 139.966, Procuradora do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra "in albis", haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e INTIMAÇÃO de **VIRGINIA DO NASCIMENTO NUNES (CPF nº 972.778.198-53)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº 515258-8/2008** da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **VIRGINIA DO NASCIMENTO NUNES**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **2005**, exercício **2005**, Lançamento: **46.057.025.000**, lançado no imóvel situado à Rua Borges, 294. Não tendo sido encontrado o devedor, foi arrestado em 27 de fevereiro de 2012, o imóvel situado em Santos que assim se descreve: "Um prédio consistente em uma casa de moradia, antiga, suas dependências, instalações, benfeitorias e o seu terreno situado à Rua Borges, sob nº 294, medindo o terreno 5,15mts de frente por 44,25ms da frente aos fundos, dividindo de um lado com o prédio nº 296 do espólio de Marcelo Flaminio de Camargo ou sucessores, de outro lado, com o prédio nº 292 de Constantino Grille nos fundos com a propriedade do Centro Espírita Ismênica de Jesus". Valor Venal R\$ 175.123,58 (Cento e setenta e cinco mil, cento e vinte três reais e cinquenta e oito centavos. Depositário: Prefeitura Municipal de Santos, na pessoa de sua procuradora Dra. Flávia Marinho Costa de Oliveira - OAB nº 139.966 - Procuradora do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra "in albis", haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância

expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e INTIMAÇÃO de **FRANCISCO LUIZ SARSANO DE GODOY (CPF nº 237.566.408-68)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº 509664-2/2007**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **FRANCISCO LUIZ SARSANO DE GODOY**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **2006**, exercício **2006**, Lançamento: **66.049.001.018**, lançado no imóvel situado à Rua Dr. Arthur Assis nº 09, apto. 92. Não tendo sido encontrado o devedor, foi arrestado em 27 de fevereiro de 2012, o imóvel situado em Santos que assim se descreve: "O apartamento nº 92, localizado no 10º pavimento do Edifício Parque Indígena, sito à Rua Arthur Assis nº 09, contendo três quartos, sala, cozinha, banheiro, quarto de empregada, área de serviço com tanque e W.C., com a área construída de 175,30m2, confronta na frente com a área de recuo da fachada do Edifício voltada para a Rua Arthur Assis, de um lado com o hall social e hall de serviço em comum, poço de elevadores e com o apartamento 91, de outro lado com a área de recuo da fachada do Edifício voltada para a Rua Ângelo Guerra e nos fundos com a área de recuo dos fundos da divisa com o prédio nº 18 da Rua Ângelo Guerra (Edifício Araxá)". Valor Venal R\$ 170.599,71. Depositário: Dra. Flávia Marinho Costa de Oliveira - OAB nº 139.966, Procuradora do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra "in albis", haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e INTIMAÇÃO de **HERCULANO CARREIRA DOS REIS (CPF nº 025.078.208-10)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº 502576-5/2009**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **HERCULANO CARREIRA DOS REIS**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **2008**, exercício **2008**, Lançamento: **69.032.010.000**, lançado no imóvel situado à Rua da Liberdade, nº 706. Não tendo sido encontrado o devedor, foi arrestado em 01 de dezembro de 2011, o imóvel situado em Santos que assim se descreve: "Um terreno à Rua Liberdade nº 706, medindo 8,00ms de frente por 28,00ms da frente aos fundos, dividindo de um lado com terreno compromissado com Joviniano Rocha de Andrade e Sebastião Aguiar, e nos fundos com a São Paulo Land Cº, ou sucessores desses confrontantes". Valor Venal R\$ 182.999,50. Depositário: Dra. Flávia Marinho Costa de Oliveira - OAB nº 139.966, Procuradora do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra "in albis", haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e INTIMAÇÃO de **ESPÓLIO DE JOÃO KAIRALLA E OUTRO(S)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº 541929-7/2007**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ESPÓLIO DE JOÃO KAIRALLA E OUTRO(S)**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **SALDO DE PARCELAMENTO DE IPTU/SALDO DE PARCELAMENTO DE TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **2005**, exercício **2005**, Lançamento: **66.048.020.060**, lançado no imóvel situado à Av. Vicente de Carvalho nº 36, apto. 75. Não tendo sido encontrado o devedor, foi arrestado em 27 de fevereiro de 2012, o imóvel situado em Santos que assim se descreve: "O apartamento nº 75, localizado no 7º andar ou 7º pavimento do prédio denominado Belmar, situado na Avenida Vicente de Carvalho nº 36, contendo dito apartamento dois quartos, hall de entrada, sala, cozinha, banheiro e terraço, com a área de 68,00m2, mais ou menos, ao qual corresponde uma fração ideal de 101 avos no solo e nas demais coisas comuns, confronta de um lado com o apartamento 77, de outro com o corredor de passagem, área interna, e terreno do prédio: construído o Edifício em um terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial". Valor Venal R\$ 63.032,48. Depositário: Dra. Flávia Marinho Costa de Oliveira - OAB nº 139.966, Procuradora do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra "in albis", haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e INTIMAÇÃO de **IRACEMA TERRAS DE SOUZA E OUTRO(S) (CPF nº 883.773.858-72)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº 519212-7/2007**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **IRACEMA TERRAS DE SOUZA E OUTRO(S)**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **2006**, exercício **2006**, Lançamento: **54.041.021.003**, lançado no imóvel situ-

ado à Rua Benedito Ernesto Guimarães nº 187, apto. 79. Não tendo sido encontrado o devedor, foi arrestado em 27 de fevereiro de 2012, o imóvel situado em Santos que assim se descreve: “O apartamento sob nº 79 da Rua Heitor Penteado, que faz parte de um condomínio que também tem os nºs 181, 183, 185 e 187 da Rua Benedito Ernesto Guimarães, situado dito apartamento no pavimento térreo, composto de: sala de jantar, dois quartos, banheiro, cozinha e área de serviço, confrontando pela frente com a área lateral direita do prédio, nos fundos com a área lateral esquerda, pelo lado esquerdo com o poço de iluminação e as áreas de serviço e W.C. dos apartamentos nºs 183 e 185 da Rua Benedito Ernesto Guimarães, e pelo lado direito com a área dos fundos do prédio, tendo a área construída de 55,50ms² ao qual corresponde a fração ideal do terreno de 84,86ms²”. Valor Venal R\$ 57.456,60. Depositário: Dra. Flávia Marinho Costa de Oliveira - OAB nº 139.966, Procuradora do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra “in albis”, haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de Citação de **VERA LUCIA FERREIRA (CPF nº 781.673.888-91)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **525406-4/2009** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **VERA LUCIA FERREIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **VERA LUCIA FERREIRA (CPF nº 781.673.888-91)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35579/2009**, com Executivo Fiscal nº **525406-4/2009**, valor **R\$ 1.699,23**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANA PAULA BARROS CANDIDO DOS SANTOS (CPF nº 097.789.838-52)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **532669-9/2006** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ANA PAULA BARROS CANDIDO DOS SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ANA PAULA BARROS CANDIDO DOS SANTOS (CPF nº 097.789.838-52)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38411/2006**, com Executivo Fiscal nº **532669-9/2006**, valor **R\$ 1.371,91**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LUIZ RICARDO PEREIRA AGUIAR (CPF nº 023.508.138-86)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **523126-7/2009** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **LUIZ RICARDO PEREIRA AGUIAR**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LUIZ RICARDO PEREIRA AGUIAR (CPF nº 023.508.138-86)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31777/2009**, com Executivo Fiscal nº **523126-7/2009**, valor **R\$ 1.129,92**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE FRANCISCO SARAIVA FERNANDES (CPF nº 130.601.208-20)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527669-0/2011** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JOSE FRANCISCO SARAIVA FERNANDES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE FRANCISCO SARAIVA FERNANDES (CPF nº 130.601.208-20)**, citado con-

forme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35757/2011**, com Executivo Fiscal nº **527669-0/2011**, valor **R\$ 1.062,71**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ARMANDO PROENÇA RIBEIRO (CPF nº 069.931.068-76)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527720-6/2011** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ARMANDO PROENÇA RIBEIRO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ARMANDO PROENÇA RIBEIRO (CPF nº 069.931.068-76)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35823/2011**, com Executivo Fiscal nº **527720-6/2011**, valor **R\$ 1.301,92**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ROSIMAR RIBEIRO DA SILVA (CPF nº 070.173.858-88)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **531845-5/2011** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ROSIMAR RIBEIRO DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ROSIMAR RIBEIRO DA SILVA (CPF nº 070.173.858-88)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39175/2011**, com Executivo Fiscal nº **531845-5/2011**, valor **R\$ 846,40**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARLIO RAPOSO DANTAS (CPF nº 017.068.618-34)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **510303-3/2006** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MARLIO RAPOSO DANTAS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARLIO RAPOSO DANTAS (CPF nº 017.068.618-34)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE TAPUME**, ano base de **2001** e exercício de **2001** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **85401/2005**, com Executivo Fiscal nº **510303-3/2006**, valor **R\$ 1.575,02**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DANIELLE PEREIRA FERREIRA DA SILVA (CPF nº 003.820.029-54)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **532606-9/2006** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **DANIELLE PEREIRA FERREIRA DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DANIELLE PEREIRA FERREIRA DA SILVA (CPF nº 003.820.029-54)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38347/2006**, com Executivo Fiscal nº **532606-9/2006**, valor **R\$ 1.371,91**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARCOS MACHADO (CPF nº 102.946.248-80)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **526519-6/2009** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MARCOS MACHADO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARCOS MACHADO (CPF nº 102.946.248-80)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36835/2009**, com Executivo Fiscal nº **526519-6/2009**, valor **R\$ 1.168,29**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **WELLINGTON PEIXOTO DE ANDRADE (CPF nº 357.775.878-36)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **531816-7/2011** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **WELLINGTON PEIXOTO DE ANDRADE**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **WELLINGTON PEIXOTO DE ANDRADE (CPF nº 357.775.878-36)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39137/2011**, com Executivo Fiscal nº **531816-7/2011**, valor **R\$ 831,49**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e INTIMAÇÃO de **MARCOS ALBERTO VALENTE (CPF nº 108.388.838-26)**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº 524544-6/2007**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MARCOS ALBERTO VALENTE**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **2006**, exercício **2006**, Lançamento: **46.026.036.002**, lançado no imóvel situado à Rua Lowndes nº 194. Não tendo sido encontrado o devedor, foi arrestado em 16 de setembro de 2011, o imóvel situado em Santos que assim se descreve: “O terreno e respectiva construção, situado na Rua Lowndes 116, medindo 7,00ms de largura por 45,00ms de frente aos fundos, conservando a mesma largura de 7,00ms da frente aos fundos, até a distância de 29,00ms e daí em diante, na distância de 16,00ms em direção à Rua Campos Melo, tem a largura de 10,00ms, até a linha dos fundos, isto é, até completar 45,00ms da frente aos fundos, onde tem um barracão, coberto de telhas de barro, confrontando de um lado com o imóvel nº 114 da mesma rua, propriedade de Eledoro Gomes Ferreira, que adquiriu de Afonso Ferreira de Brito, do outro lado com o imóvel nº 118 da mesma rua, de propriedade de Manoel Gomes Vasques, onde o muro é de meação na parte que se alarga para a Rua Campos Melo, com os fundos do prédio 195 da Rua Campos Melo, de herança de Francisco Sales Martins, onde tem muro de meação, com os fundos do prédio 193 da Rua Campos Melo, propriedade de Gertrudes Vilmesdorí Coselitz, sem meação no muro, com o prédio 191 da Rua Campos Melo, de propriedade de Arnaldo Licover com muro de meação e nos fundos, onde termina os 45,00ms, com a herança de Domingos José Martins sendo que dos respectivos 9,00ms, para o lado da Rua Silva Jardim pertence a Arnaldo Licover, com muro de meação e os restantes para o lado da Rua Campos Sales, pertence a herança de Domingos José Martins ou com sucessores de tais confrontantes, terreno esse no qual foi construído um prédio próprio para moradia, o qual ficou com os nºs 116 e 118 com frente para a Rua Lowndes, tendo nos fundos o mencionado barracão e mais uma construção para moradia que tem os nº 116/118, fundos da mesma Rua Lowndes. Matrícula nº 29.989, folha nº 1, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos. Valor Venal R\$ 117.620,20. Depositário: Dra. Flávia Marinho Costa de Oliveira - OAB nº 139.966, Procuradora do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra “in albis”, haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e INTIMAÇÃO de **EDEGAR RENATO DO NASCIMENTO E S/M (CPF nº 506.951.778-34)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº 502662-5/2009**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **EDEGAR RENATO DO NASCIMENTO E S/M**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **2008**, exercício **2008**, Lançamento: **57.045.005.017**, lançado no imóvel situado à Av. Afonso Penna nº 206, apto. 61. Não tendo sido

encontrado o devedor, foi arrestado em 01 de dezembro de 2011, o imóvel situado em Santos que assim se descreve: “O apartamento nº 61, localizado no 6º andar ou 7º pavimento do Edifício Adriano Gomes, à Avenida Afonso Penna nº 206, contendo três dormitórios, sendo dois com armário embutido, sala, cozinha, banheiro, passagens, corredor de circulação, terraço, W.C. de empregada e área de serviço com tanque; confrontando na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, poços dos elevadores e escadaria, de um lado com o apartamento 62, de outro com o espaço da área de recuo lateral direita e nos fundos com o espaço da área de recuo frontal; tendo a área útil de 112,400m², área comum de 18,980m², num total de 131,380m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas partes comuns, uma fração ideal equivalente a 3,67% do todo que se acha descrito na respectiva especificação condominial. É de propriedade exclusiva do apartamento 61 e ao mesmo fica vinculado, a garagem nº 19, fica no 1º andar ou 2º pavimento, com área útil de 25,710m², confrontando na frente com a área para manobra de autos, por onde tem sua entrada, de um lado com a garagem nº 2D, do outro com a garagem nº 18 e nos fundos com o espaço da área de recuo lateral esquerda”. Valor Venal R\$ 143.431,70. Depositário: Dra. Flávia Marinho Costa de Oliveira - OAB nº 139.966, Procuradora do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra “in albis”, haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL DE CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e INTIMAÇÃO de **COSTABILE DI GREGÓRIO E OUTRO(S) (CPF nº 017.260.648-91)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº 518512-5/2007**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **COSTABILE DI GREGÓRIO E OUTRO(S)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **2006**, exercício **2006**, Lançamento: **89.014.007.006**, lançado no imóvel situado à Rua Vereador Henrique Soler nº 310. Não tendo sido encontrado o devedor, foi arrestado em 27 de fevereiro de 2012, o imóvel situado em Santos que assim se descreve: “A loja nº 310 da Rua Vereador Henrique Soler, localizada no andar térreo, composta de salão e W.C., confrontando pela frente com a rua, de um lado com a loja nº 308, de outro lado com o hall de escadas do apartamento superior e imóvel nº 314, e nos fundos com a área de recuo dos fundos do prédio, com a área construída de 66,40m², correspondendo-lhe no terreno e demais coisas comuns do edifício, uma fração ideal equivalente a 40,13m², do todo. Valor Venal R\$ 56.624,45. Depositário: Dra. Flávia Marinho Costa de Oliveira - OAB nº 139.966, Procuradora do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra “in albis”, haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de Citação de **JOSE LUIZ CAMAZ MOREIRA (CPF nº 025.463.588-12)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527699-1/2011** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JOSE LUIZ CAMAZ MOREIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE LUIZ CAMAZ MOREIRA (CPF nº 025.463.588-12)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35799/2011**, com Executivo Fiscal nº **527699-1/2011**, valor **R\$ 1.397,56**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **GILBERTO MUSSI DE CARVALHO (CPF nº 634.455.738-91)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **9775/2003** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **GILBERTO MUSSI DE CARVALHO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **GILBERTO MUSSI DE CARVALHO (CPF nº 634.455.738-91)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base de **2002** e exercício de **2002** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **9775/2003**, com Executivo Fiscal nº **9775/2003**, valor **R\$ 3.645,33**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FRANCISCA DE FATIMA CUNHA DE LIMA (CPF nº 565.324.404-00)**, que se encontra em lugar

CINEMA

CINE ARTE
Dirigido pelo italiano Paolo Sorrentino, o drama *A Juventude* conta a história de Fred (Michael Caine) e Mick (Harvey Keitel), dois velhos amigos com quase 80 anos, que estão passando as férias em um luxuoso hotel. O primeiro é compositor e maestro aposentado. Já o outro, um cineasta em atividade. Juntos eles passam a recordar suas paixões da infância e juventude. Em cartaz até quarta-feira no Cine Arte Posto 4 – Sala Rubens Ewald Filho (orla do Gonzaga, próximo ao canal 3). Sessões às 16h, 18h30 e 21h. Ingresso: R\$ 1,50 (meia) e R\$ 3,00. Classificação: 14 anos. Informações: 3288-4009.



MUSICAL NO MISS
Reunindo gêneros como musical, comédia e terror, o cultuado filme *The Rocky Horror Picture Show* traz a história de Brad Majors (Barry Bostwick). Influenciado pelo matrimônio de seu melhor amigo, o rapaz decide pedir sua noiva, Janet Weiss (Susan Sarandon), em casamento. Antes, partem em viagem de carro e acabam indo parar em um castelo, onde estranham o visual e o comportamento de todos. Eles não sabem, mas o Dr. Frank N Furter (Tim Curry), dono do local, planeja criar um homem musculoso, Rocky (Peter Hinwood), que possa atender seus anseios sexuais. Hoje, 15h30, no Museu da Imagem e do Som de Santos (Miss - Av. Machado, 48, Vila Mathias). Gratuito. Classificação: 18 anos.

MOSTRA SEMANA DA JUVENTUDE 1
A comédia dramática *O Clube do Imperador* retrata a história do professor William Hundert (Kevin Kline), que leciona na St. Benedict's, uma escola preparatória para rapazes que recebe a nata da sociedade norte-americana. Hundert dá lições de moral por meio do estudo de filósofos gregos e romanos. Apaixonado pelo trabalho, o professor fala para os seus alunos que o caráter de um homem é o seu destino e se esforça para impressioná-los sobre a importância de uma atitude correta. A chegada de Sedgewick Bell (Emile Hirsch), o filho de um influente senador, desestabiliza Hundert. Hoje, 20h, no Miss. Gratuito. Classificação: livre.

EXPOSIÇÕES

GRUPO PIGMENTO
Sob curadoria de Marcelo Salles, os artistas do grupo Pigmento (Adriana Pupo, Cecília Pastores, Cyra de Araújo Moreira, Elisa Bueno, Fabio Hanna, Helena Carvalhosa, Lilian Camelli, Mariana Mattos, Marina de Falco, Renata Pelegrini, Roberto Febra e Vera Toledo) apresentam uma produção contemporânea de pintura e suas possibilidades artísticas na atualidade. Visitação até 10 de setembro, de segunda a sábado, das 11h às 19h. Entrada gratuita.

‘METROPOLIS’
Exposição itinerante da série *Nova Fotografia*, do Museu da Imagem e do Som (SP), a mostra fotográfica de Marcus Laranjeira é um tributo ao filme homônimo de Fritz Lang. As imagens do artista propõem uma nova interpretação da cidade de São Paulo a partir da sobreposição de conhecidas construções e projetos urbanísticos, criando imagens caóticas e densas. No Museu da Imagem e do Som de Santos (Miss), das 10h às 19h. Piso térreo do Centro de Cultura Patrícia Galvão (Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias). Pode ser conferida até o dia 7 de outubro, sempre de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h. Gratuito.

‘GRANDES FILMES’
A exposição traz clássicos da sétima arte que marcaram época nos traços dos artistas Helton Soares, Charles de Vita, Edu Silva e Cacá Marszolek. Na Gibiteca Municipal Marcel Rodrigues Paes (Posto 5, orla do Boqueirão) até fim do mês. Funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 19h, e aos sábados e domingos, das 9h às 13h, exceto em dias de evento. Outras informações pelo telefone 3288-1300.

MOSTRA SEMANA DA JUVENTUDE 2
O longa-metragem *Escritores da Liberdade* acompanha uma jovem e idealista professora que chega a uma escola de um bairro pobre, corrompida pela agressividade e violência. Os alunos se mostram rebeldes e sem vontade de aprender e há entre eles uma constante tensão racial. Para ajudá-los, a professora Gruwell (Hilary Swank) lança mão de métodos diferentes de ensino. Aos poucos, os estudantes vão retomando a autoconfiança, aceitando mais o conhecimento e reconhecendo valores como a tolerância e o respeito ao próximo. Amanhã, 20h, no Miss. Gratuito. Classificação: 12 anos.

CINE ZN
A sala Toninho Dantas, no Centro Cultural da Zona Noroeste, exibe o filme *Qualquer Gato Vira-lata 2. Comédia* é a continuação da história de Tati (Cléo Pires) e Conrado (Malvino Salvador), que terminam juntos o primeiro filme e viajam a Cancun. No México, ele participa de uma conferência para o lançamento de seu livro. Ela aproveita para pedi-lo em casamento, com transmissão via internet para todos os amigos no Brasil. Mas Conrado fica em dúvida, a decepciona e Marcelo (Dudu Azevedo), ex-namorado dela, volta a ter esperanças. Para complicar, Ângela (Rita Guedes), a ex-namorada de Conrado, também está no mesmo evento no México. Amanhã e domingo, sessões às 15h, 17h e 19h. Endereço: Av. Afonso Schmidt s/nº, Areia Branca. Classificação: 12 anos (entrada de menores de idade só é permitida com a presença dos pais). Gratuito. Não será permitida a entrada 15 minutos após o início da sessão.



FOTOS E OBJETOS
A exposição *Vestes de Fragilidade*, com curadoria de Carlos Zibel, reúne imagens fotográficas e objetos da série do artista Élcio Mizaki, que será exibida pela primeira vez na íntegra em Santos. Parte da mostra já participou da 18ª Bienal de Cerveira, em Portugal. As obras podem ser conferidas até o dia 27, sempre de segunda a sábado, das 11h às 19h. Galeria Patrícia Galvão - 3º piso do Centro de Cultura Patrícia Galvão. Av. Senador Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias. Gratuito.



CINEMATECA
Em sessão especial para relembrar uma das maiores tragédias da humanidade, a Cinemateca de Santos exibe o drama *Filhos de Hiroshima*. Dirigida por Kaneto Shindô, a produção acompanha a jovem professora Takako, que visita residências simples e comuns. Mostra o dia a dia de pessoas humildes, marcadas pela queda da bomba atômica. Amanhã, 20h. Endereço: Rua Ministro Xavier de Toledo, 42, Campo Grande. Informações pelo telefone. 3251-1613.

19 de agosto de 2016

MÚSICA

LUIZ AYRÃO
Formado por seus grandes hits, como *Porta Aberta*, *Bola Dividida*, *Mulher Brasileira*, *Nossa Canção* e *Os Amantes*, o show do cantor também mostra músicas inéditas compostas para o álbum *Mistura Brasileira*, a ser lançado este ano. Ayrão também faz homenagens a grandes compositores como Ataulpho Alves, Noel Rosa, Dorival Caymmi, e convida ao palco os músicos santistas Luiz Américo e Caio Mesquita. Hoje, 21h, no Teatro Coliseu (Rua Amador Bueno, 237, Centro Histórico). Os ingressos custam R\$ 80 e podem ser adquiridos pelo site www.compreingressos.com, no quiosque da empresa no Miramar Shopping (Gonzaga) e na bilheteria do Teatro Municipal Braz Cubas (Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias).



CHORINHO
Formado por jovens músicos da região, o grupo Choro e Afins faz um resgate da música brasileira e traz no repertório Pixinguinha, Waldir Azevedo, Ernesto Nazareth, Dilermando Reis, Zequinha de Abreu, Garoto, Heitor Villa-Lobos, Sérgio Bittencourt, Tom Jobim, Noel Rosa e Jacob do Bandolim. A apresentação tem participação da cantora Nadja Soares. Amanhã, 18h, na Praça Luiz La Scala (Aquário, Ponta da Praia). Gratuito. Em caso de chuva, é cancelado.

QUINTETO DO ZÉ
Integrado por Zé Barbeiro (violão de 7 cordas), Cesar Roversi (saxofone), Eduardo Malta (contrabaixo), Giba Revery (bateria) e Makiko Yoneda (piano), o Quinteto do Zé lança o álbum *Sem Masagem*. O grupo vem experimentando o processo de inovação da linguagem do choro e realiza uma fusão do jazz com outros estilos musicais. Tem direção musical de Zé Barbeiro, considerado um dos principais violonistas tradicionais de choro do Brasil. Amanhã, 21h, no Teatro Guarany (Praça dos Andradas, 100, Centro Histórico). Gratuito.



SOPRO
A musicista Fernanda Lopes dedica-se à divulgação do repertório contemporâneo para flauta doce e piano por meio do *Duo a Bec*, que forma juntamente com o pianista Antonio Eduardo. A apresentação tem a participação de Amanda Lopes e Suzane Raquel, ambas alunas da Banda Escola de Cubatão. Amanhã, 17h, na Pinacoteca Benedicto Calixto (Av. Bartolomeu de Gusmão, 15, Boqueirão). Gratuito.

PINACOTECA
A Tirolli Orquestra & Coral é atração domingo, 17h, na Pinacoteca Benedicto Calixto. Na apresentação, o maestro Mario Tirolli vai comandar alguns dos músicos mais renomados da região e oferecer repertório variado.



FESTA DA MÚSICA 1
O maestro Newton Zago apresenta repertório que passeia por gêneros como o jazz e a música erudita. Hoje, 16h, no Jardim Botânico Chico Mendes. (Rua João Fracarolli s/nº, Bom Retiro). Gratuito.

FESTA DA MÚSICA 2
Influenciado por estilos musicais como MPB e samba, o músico, dramaturgo e arquiteto Olavo Dada mostra suas composições, hoje, 19h, na Concha Acústica (orla do Gonzaga, ao lado do canal 3). Gratuito.

FESTA DA MÚSICA 3
O Trio Zé do Café agita o público com o seu forró, hoje, 20h, na Praça das Palmeiras (Caruara, Área Continental).



FESTA DA MÚSICA 4
O sambista Zinho leva o som do pandeiro e cavaco para o Centro Histórico. Amanhã, 12h, no Largo Marquês de Monte Alegre, Valongo, Centro Histórico.

FESTA DA MÚSICA 5
O grupo Choro & Afins celebra os mestres do choro. Amanhã, 12h, no Bulevar da Rua XV de Novembro, Centro Histórico.

FESTA DA MÚSICA 6
Oficina de DJs com Kouiot e Mc Jotinha. Amanhã, 15h, na Casa da Frontaria Azulejada. Rua do Comércio, 92, Centro Histórico. Gratuito.

FESTA DA MÚSICA 7
O Grupo Família toca hits do pagode. Amanhã, 16h, na área da Lagoa da Saudade, Morro da Nova Cintra.

FESTA DA MÚSICA 8
Com repertório inspirado na música negra brasileira, a Banda Querô interpreta canções de compositores como Gilberto Gil, Wilson Simonal e Jorge Ben Jor. Amanhã, 19h, no Instituto Arte no Dique (Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.349, Rádio Clube). Gratuito.



FESTA DA MÚSICA 9
A banda Y3 toca sucessos do pop rock. Amanhã, 19h, na Concha Acústica.

FESTA DA MÚSICA 10
A SENA Sopra Metais traz repertório inspirado nos grandes bailes e toca clássicos da música nacional, além de canções que marcaram época. Domingo, 18h, na Fonte do Sapo (orla da Aparecida).



FESTA DA MÚSICA 11
O David Costa Jazz Trio toca clássicos da música brasileira. Domingo, 19h, na Concha Acústica.

EVENTOS

DEBATE
Os pesquisadores Dani Marino e Gazy Andraus, junto do cartunista Oswaldo da Costa, debatem as charges e caricaturas que geram amor e ódio. No painel *Liberdade de Expressão e Os Limites do Humor* vão abordar o caso do jornal satírico francês *Charlie Hebdo*. Amanhã, 17h, na Gibiteca Marcel Rodrigues Paes (Posto 5, orla do Boqueirão). Informações: 3288-1300. Gratuito



‘COFFEE AND DRAWN’
Cartunistas do RC Studio, de Praia Grande, coordenados por Cacá Marzolek, participam da edição deste mês do evento. Os artistas vão conversar com o público sobre técnicas de desenho e pintura. Domingo, 14h30, na Gibiteca Marcel Rodrigues Paes. Gratuito.



TEATRO

‘ALÉM DA VIDA’
Inspirado na obra de Chico Xavier e Divaldo Franco, o espetáculo retrata de forma sutil temas como reencarnação, aborto, drogas, suicídio, homossexualidade, racismo e vida após a morte, entre outros. Amanhã, 20h, no Teatro Municipal Braz Cubas (2º piso do Centro de Cultura Patrícia Galvão - Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias). Os ingressos variam de R\$ 30 (meia-entrada) a R\$ 70 à venda na bilheteria do teatro e no quiosque da Compre Ingressos do Miramar Shopping (Gonzaga). Outras informações pelos telefones 3226-8000 e 4062- 0016.



incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **38997/2005** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **FRANCISCA DE FATIMA CUNHA DE LIMA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FRANCISCA DE FATIMA CUNHA DE LIMA (CPF nº 565.324.404-00)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38997/2005**, com Executivo Fiscal nº **38997/2005**, valor **R\$ 1.437,35**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LUIZ FERNANDO ESCUDERO BASSILI (CPF nº 733.245.908-68)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **521566-9/2009** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **LUIZ FERNANDO ESCUDERO BASSILI**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LUIZ FERNANDO ESCUDERO BASSILI (CPF nº 733.245.908-68)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** dev-

PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DIA 19/8

SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS E CONCERTO NA REDE ELÉTRICA DOS POSTES

LOGRADOURO
AVENIDA PRESIDENTE WILSON

*** PROGRAMAÇÃO SUJEITA A ALTERAÇÃO.**
ONDE: OUVIDORIA PÚBLICA NO PAÇO MUNICIPAL (PRAÇA MAUÁ S/Nº). **QUANDO:** DE 2ª A 6ª DAS 8H ÀS 18H. **TELEFONE:** 0800-112056. **E-MAIL:** OUVIDORIA@SANTOS.SP.GOV.BR. **HORÁRIO:** DIARIAMENTE DAS 18H ÀS 8H. **PLANTÃO:** AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS O SERVIÇO DE URGÊNCIA URBANA ATENDE AS SOLICITAÇÕES PELO TELEFONE 3216-2065.

idamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30041/2009**, com Executivo Fiscal nº **521566-9/2009**, valor **R\$ 1.480,52**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EVARISTO YOSHINOBO KANASHIRO (CPF nº 371.340.278-72)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **525874-2/2009** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **EVARISTO YOSHINOBO KANASHIRO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **EVARISTO YOSHINOBO KANASHIRO (CPF nº 371.340.278-72)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36085/2009**, com Executivo Fiscal nº **525874-2/2009**, valor **R\$ 1.699,23**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOAO QUESADO FILGUEIRA NETO (CPF nº 046.185.994-72)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **507785-8/2006** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JOAO QUESADO FILGUEIRA NETO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOAO QUESADO FILGUEIRA NETO (CPF nº 046.185.994-72)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38029/2005**, com Executivo Fiscal nº **507785-8/2006**, valor **R\$ 1.437,35**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JUCELIO FERREIRA DOS SANTOS (CPF nº 084.775.048-57)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **531789-5/2006** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**

contra **JUCELIO FERREIRA DOS SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JUCELIO FERREIRA DOS SANTOS (CPF nº 084.775.048-57)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37515/2006**, com Executivo Fiscal nº **531789-5/2006**, valor **R\$ 1.371,91**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ILIDIO RODRIGUES (CPF nº 171.187.608-97)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **515221-2/2009** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ILIDIO RODRIGUES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ILIDIO RODRIGUES (CPF nº 171.187.608-97)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **19221/2009**, com Executivo Fiscal nº **515221-2/2009**, valor **R\$ 573,89**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **REGINA CELES MARTINS PARMENTIERI (CPF nº 512.349.208-91)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **526077-8/2010** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **REGINA CELES MARTINS PARMENTIERI**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **REGINA CELES MARTINS PARMENTIERI (CPF nº 512.349.208-91)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2009** e exercício de **2009** dev-

idamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35975/2010**, com Executivo Fiscal nº **526077-8/2010**, valor **R\$ 1.105,76**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOAO ALVES FILHO (CPF nº 059.305.838-03)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **526500-8/2009** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JOAO ALVES FILHO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOAO ALVES FILHO (CPF nº 059.305.838-03)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36813/2009**, com Executivo Fiscal nº **526500-8/2009**, valor **R\$ 1.168,29**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **NEWTON BRITO DE ALMEIDA (CPF nº 053.029.818-07)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **526514-2/2009** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **NEWTON BRITO DE ALMEIDA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **NEWTON BRITO DE ALMEIDA (CPF nº 053.029.818-07)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36829/2009**, com Executivo Fiscal nº **526514-2/2009**, valor **R\$ 1.168,29**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DJALMA SANTOS DA SILVA MENDES (CPF nº 273.883.448-53)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **508374-9/2006** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **DJALMA SANTOS DA SILVA MENDES**, com

PROGRAMAÇÃO DO SERVIÇO DE DRENAGEM: LIMPEZA DE GALERIAS, BOCAS DE LOBO, CANAIS E CAIXAS DE SOPÉ

* Programação sujeita a alteração.



ALEMÃO EM ANDAMENTO

• TODAS AS RUAS (ÁREA INDUSTRIAL)

AREIA BRANCA EM ANDAMENTO

• RUA PROFESSOR FRANCISCO DE DOMÊNICO, ESQUINA COM A RUA DR. ROBERTO CATUNDA

EMBARÉ INÍCIO EM 16/08

• RUA BENJAMIN CONSTANT, 218 - 228

MACUÇO INÍCIO EM 16/08

•RUA DR. EMÍLIO RIBAS – TODA EXTENSÃO

MARAPÉ EM ANDAMENTO

• TODO O BAIRRO
• AV. PINHEIRO MACHADO (CENTRO/PRAIA), TRECHO ENTRE A RUA JOAQUIM TÁVORA E A RUA GASPAR RICARDO

MONTE CABRÃO EM ANDAMENTO

• TODO O BAIRRO

CENTRO EM ANDAMENTO

• RUA XAVIER DA SILVEIRA -TODA EXTENSÃO

PONTA DA PRAIA INÍCIO 17/8

• AV. DOS BANCÁRIOS – TODA EXTENSÃO

MORRO DO FONTANA EM ANDAMENTO

• RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES
•RUA SÃO LUCAS

INÍCIO 16/8

• ESCADARIA SANTA MARINA
• SOPÉ DO CAMINHO DOS TEIXEIRAS

CANAL EM ANDAMENTO

• CANAL INTERNO DO ORQUIDÁRIO

MORRO SÃO BENTO INÍCIO 17/8

• AV. BANDEIRANTES - ATRÁS DA RESIDÊNCIA Nº 2850
• RUA SÃO CLÓVIS - TODA EXTENSÃO
• RUA SANTA MARGARIDA - TODA EXTENSÃO

INÍCIO 18/8

• RUA ANTERO LOUREIRO - TODA EXTENSÃO
• BECO DO ASILO - TODA EXTENSÃO

INÍCIO 19/8

• RUA FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS - CAIXAS DE DRENAGEM

CHUVEIRINHOS EM ANDAMENTO

prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DJALMA SANTOS DA SILVA MENDES (CPF nº 273.883.448-53)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38649/2005**, com Executivo Fiscal nº **508374-9/2006**, valor **R\$ 1.437,35**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SONIA MARIA (CPF nº 038.455.558-66)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **532312-8/2006** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **SONIA MARIA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SONIA MARIA (CPF nº 038.455.558-66)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38049/2006**, com Executivo Fiscal nº **532312-8/2006**, valor **R\$ 1.371,91**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CLAUDIO FERNANDO BESSON AMARO (CPF nº 058.174.538-86)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **529327-8/2011** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **CLAUDIO FERNANDO BESSON AMARO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CLAUDIO FERNANDO BESSON AMARO (CPF nº 058.174.538-86)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37519/2011**, com Executivo Fiscal nº **529327-8/2011**, valor **R\$ 1.046,00**, em **SETEMBRO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11 DE AGOSTO DE 2016

Processo nº 20823/2000-25 – ILZA ALVES DOS SANTOS – Manutenho o Indeferimento.

Processo nº 82321/2003-59 – MARIA FERNANDES RE-GATEIRO – Legalize-se as obras nos termos da Lei Complementar nº 507/2004. Atenda a O.S. nº 10/90.

Processo nº 51707/2001-20 – JOSÉ ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA – Manutenho o Indeferimento

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

EDITAL Nº 170/2016 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 15/08/2016 foi lavrado o Auto de Infração nº 17335 em face de SÉRGIO RENATO FERNANDES NOVAES, CPF nº 072.375.888-34, por executar obra sem licença, violação ao art. 14 da L.C. nº 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 562,29 (quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), com fundamento no art. 86 I da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a Av. Bernardino de Campos, nº 591. Processo nº 69589/2016-00.

Santos, 17 de agosto de 2016.

LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 172/2016 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 11/08/2016 foi lavrado o Auto de Infração nº 17183 em face de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "JARDINS DO ALGARVES", CNPJ

nº 004.232.547/0001-73, por executar serviço sem comunicação prévia, violação ao art. 16 § 2º da L.C. nº 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 113,13 (cento e treze reais e treze centavos), com fundamento no art. 87 § único da L. C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a Rua Dr. Adolfo Lutz, nº 18. Processo nº 69651/2016-73.

Santos, 17 de agosto de 2016.

LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 63/2016 CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 49035/2016-97 – RENAN RUAS REIS - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 6º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data da publicação, para complementar documentação.

CARLOS AMÉRICO DE BULHÕES BRASÍLIO
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL 64/2016 CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 61657/2016-66 – SÉRGIO EUNÁPIO GONÇALVES DA SILVA - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 6º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data da publicação, para complementar documentação.

CARLOS AMÉRICO DE BULHÕES BRASÍLIO
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL 65/2016 CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 54045/2016-90 – RESTAURANTE VASQUEZ DE SANTOS LTDA ME - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 6º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data da publicação, para apresentar Laudo Técnico de Conformidade Acústica.

CARLOS AMÉRICO DE BULHÕES BRASÍLIO
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM SUBSTITUIÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL

Processo: 51.589/2016-81
Requerente: CRD3 Eventos Esportivos
Atividade: Travessia Squalo
Data: 11 de setembro de 2016
Comparecer neste Departamento, sito a Av. Pinheiro Machado, 48 - 6º andar - Santos, no prazo de 2(dois) dias úteis a partir da data desta publicação para a entrega de documentação.

Processo: 33.986/2016-90
Requerente: ASBT - Associação Santista de Beach Tennis
Atividade: 7º Open de Beach Tennis Primavera/2016
Data: 09 a 11 de setembro de 2016.
Local: Praça das Bandeiras
Comparecer neste Departamento, sito a Av. Pinheiro Machado, 48 - 6º andar - Santos, no prazo de 2(dois) dias úteis a partir da data desta publicação para a entrega de documentação.

Processo: 65.696/2016-60
Requerente: Associação Paulista Sudeste da Igreja Adventista 7º Dia
Atividade: Feira da Saúde
Data: 18 a 21 de agosto 2016 Local: Av. Bartolomeu de Gusmão, 93 - Aparecida (Fonte do Sapo)
Aceito o pedido de reavaliação da decisão, mediante entrega da documentação ausente.A vista dos elementos dos autos, no qual concordo em razão de decidir: defiro o pedido formulado.

Processo: 13.806/2016-53
Requerente: CRD3 Eventos Esportivos
Atividade: Revezamento CRD3
Data: 20 de agosto de 2016 Local: Canal 6 (Faixa arenosa)
A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Secretaria de Esportes e Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, nos quais concordo em razão de decidir: defiro o pedido formulado com acompanhamento e fiscalização da SEMES.

Processo: 64.558/2016-91
Requerente: CEG Promoções e Eventos Ltda
Atividade: Entretenimento Net Truck Olimpíadas Sport TV
Data: 21 de agosto de 2016
Local: Praça das Bandeiras - Gonzaga A vista dos elementos dos autos, indefiro o pedido formulado por ausência de documentação.

Processo:58.145/2016-86
Requerente: A Tribuna
Atividade: 49º Torneio de Tamboréu de Praia
Data: 04 e 18 de setembro de 2016 Local: Faixa Arenosa entre os canais 1 e 2.
Comparecer a este Departamento de Eventos, na Avenida Senador Pinheiro Machado, 48 - no prazo de 02(dois) dias para entrega de documentação.

Processo:69.806/2016-16
Requerente: Erick Ferrão Faustino
Atividade: Confraternização dos Alunos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Unisantos.
Data: 17 de agosto de 2016
Local: Rua Dagoberto de Gascon.
A vista dos elementos dos autos, indefiro o pedido formulado por ausência de prazo legal.

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o **Diário Oficial de Santos** publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.

 JANAINA DE JESUS Idade: 17 anos no desaparecimento Características: Pele parda, cabelo e olhos castanhos escuros Natural de (não foi informado) Desaparecida em janeiro de 2010	 JAQUELINE SOARES DANTAS Idade: 15 anos no desaparecimento Características: Pele branca, cabelo louro claro e olhos castanhos escuros Natural de (não foi informado) Desaparecida em maio de 2011	 JAQUESON DOS SANTOS Idade: 17 anos no desaparecimento Características: Pele preta, cabelo e olhos pretos Natural de (não foi informado) Desaparecido em junho de 2012	 JEFERSON CAMARGO DOS SANTOS Idade: 12 anos no desaparecimento Características: Pele parda, cabelo e olhos pretos Natural de (não foi informado) Desaparecido em agosto de 2005	 JEOVANNA BEATRIZ CRISTINO Idade: 15 anos no desaparecimento Características: Pele parda e olhos pretos Natural de Três Pontas/MG Desaparecida em fevereiro de 2014
--	--	--	--	--

SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



POSSO INFORMAR AO CADASTRO NACIONAL A LOCALIZAÇÃO DE UMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE DESAPARECIDO?

Sim. Se você tiver informações envie por email para o endereço cadastrodesaparecidos@sdh.gov.br. Após a informação validada será baixado o registro no Cadastro Nacional. É importante que seja informada a Delegacia onde foi feito o Boletim de Ocorrência para que a mesma encerre a investigação se a localização não foi feita pela policia.



MEU FILHO DESAPARECEU, O QUE DEVO FAZER?

Procure a delegacia mais próxima de sua residência e registre o Boletim de Ocorrência.

Mais informações: www.desaparecidos.gov.br ou www.ssp.sp.gov.br/servicos/pessoas_desaparecidas.aspx

SECRETARIA DE SEGURANÇA

ATOS DO COMANDANTE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 10 DE AGOSTO DE 2016

Processo nº 73776/2014-91 – Anotação no histórico funcional do servidor. Após, archive-se para futuras consultas; Processo nº 25155/2014-82 – Anotação no histórico funcional do servidor. Após, archive-se para futuras consultas; Processo nº 35013/2015-03 – Anotação no histórico funcional do servidor. Após, archive-se para futuras consultas; Processo nº 32904/2015-17 – Anotação no histórico funcional do servidor. Após, archive-se para futuras consultas; Processo nº 84118/2014-89 – Anotação no histórico funcional do servidor. Após, archive-se para futuras consultas; Processo nº 72273/2015-15 - Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 6726/2014-34 - Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 25086/2014-61 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 73785/2014-81 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 35038/2015-26 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 69556/2015-61 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 20440/2015-42 – Anotação no histórico funcional do servidor. Após, Archive-se para futuras consultas; Processo nº 46154/2014-16 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 73454/2014-14 – Assunto solucionado. Archive-se; Processo nº 25178/2014-89 – Anotação no histórico funcional do servidor. Após, Archive-se para futuras consultas; Processo nº 84125/2014-44 - Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 35047/2015-17 - Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 69561/2015-00 - Assunto solucionado. Archive-se; Processo nº 96986/2014-31 - Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 97004/2014-62 - Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 42259/2015-13 - Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 46174/2014-15 - Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 35058/2015-33 - Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 35059/2015-67 - Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 83188/2015-18 - Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 32911/2015-74 - Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 69223/2015-79 - Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 69566/2015-15 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 52057/2015-36 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 42237/2015-72 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 84305/2015-15 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 83392/2015-76 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 1326/2015-50 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; 42253/2015-29 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 33095/2015-21 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 20434/2015-40 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 32906/2015-34 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 32909/2015-22 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 35026/2015-47 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 73783/2015-56 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 96973/2014-51 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 45775/2014-10 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 132260/2014-02 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 96980/2014-16 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 83174/2015-03 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 83178/2015-56 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 83185/2015-11 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 46157/2014-04 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 46221/2014-01 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 46223/2014-29 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 73561/2014-24 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 83103/2015-57 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 83218/2015-79 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 83251/2015-44 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 83108/2015-71 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 83225/2015-34 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 84099/2015-17 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas. Processo nº 83136/2015-14 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 83229/2015-95 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 116043/2015-66 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 83208/2015-15 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 83233/2015-62 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 116064/2015-36 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 83098/2015-19 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 83212/2015-92 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 83235/2015-98 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 119353/2015-60 – Assunto

solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 16976/2013-47 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 69191/2015- 84 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 69234/2015-95 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 69236/2015-11 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 69237/2015-83 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 116074/2015-90 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 116077/2015-88 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 127873/2015-55 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 127875/2015-81 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 226/2016-49 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 21225/2016-86 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 21228/2016-74 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 1317/2014-88 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 2225/2014-05 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 7090/2014-57 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 46127/2014-35 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 46129/2014-61 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 46130/2014-40 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas; Processo nº 46132/2014-75 – Assunto solucionado. Archive-se para futuras consultas.

SECRETARIA DE ESPORTES

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 243 DE 2.016
“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PRO-MIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

Projeto	Envelhecimento Ativo Um Caminho Para a Cidadania
Proponente	Instituto Energia
Valor do Benefício	R\$ 57.444,82
Período de execução	10 meses

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.
Santos, 15 de agosto de 2016
ALCÍDIO MICHAEL FERREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 244 DE 2.016
“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PRO-MIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

Projeto	Gerovôile Sociabilidade Ativa
Proponente	Instituto Energia
Valor do Benefício	R\$ 55.260,70
Período de execução	10 meses

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.
Santos, 15 de agosto de 2016
ALCÍDIO MICHAEL FERREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 246 DE 2.016
“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

Projeto	S.O.S Base - Basquete Feminino
Proponente	Carmen Lúcia Fernandes
Valor do Benefício	R\$ 56.188,47
Período de execução	10 meses

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.
Santos, 17 de agosto de 2016
ALCÍDIO MICHAEL FERREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESPORTES

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHO EXARADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54066/2016-60, OBJETO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA:
I –APROVO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA;
II – À COAFARMA PARA CIÊNCIA;
III - À FAMS-AI, ARQUIVE-SE.
EM, 17/08/2015.
DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO EXARADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59026/2016-22, OBJETO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA:
I –APROVO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA;
II – À COAFARMA PARA CIÊNCIA;
III - À FAMS-AI, ARQUIVE-SE.
EM, 17/08/2015.
DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.272/2016
(COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.272/2016 – Processo nº 63.564/2016-58 que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: LO-RATADINA 10MG, LORATADINA 5MG/5ML XAROPE, ALBUMINA HUMANA 20%, SULFAMET. 400 MG+TRIMET. 80 MG 5 ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9% + CLORETO DE BENZALCÔNIO, NIMODIPINA 30 MG E COMPLEXO B. O encerramento dar-se-á em 01/09/2016, às 08:30h.
O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **642401**.
Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5611; e-mail: licitacaoasaude@santos.sp.gov.br.
Santos, 17 de agosto de 2016.
TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.273/2016
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.273/2016 – Processo nº 63.466/2016-39, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: PARACETAMOL 500 MG, CLONAZEPAM 2 MG, CARBAMAZEPINA 200 MG, FENOBARBITAL 100 MG, BENZILPENICILINA 1.200.000 UI e PENIC.G.PROC.+POTAS. 400.000UI. O encerramento dar-se-á em 02/09/2016, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº : **642473**.
Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5649;
e-mail: licitacaoasaude@santos.sp.gov.br.
Santos, 18 de agosto de 2016.
TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO

COMUNICADO
A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.202/2016 PARA REGISTRO DE PREÇOS - MANDADO JUDICIAL PROCESSO Nº 46.718/2016-83
Empresa vencedora:
ELI LILLY DO BRASIL LTDA. no lote 1, conforme a seguir:
Lote 1: 50% INSULINA LISPRO + 50% LISPRO PROTAMINA (HUMALOG ® MIX 50) REFIL 3 ML
Quantidade Estimada : 1.875 unidades
Preço Unitário : R\$ 32,26
Marca/Fabricante : Lilly
O **lote 2** resultou **deserto**.
Santos, 18 de agosto de 2016.
TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária - SEVISA, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por Panificadora Galicia LTDA, no P.A. nº 66532/2016-78, relativa ao Auto de Infração nº 0002824, lavrado em 29/07/2016, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.573,57 (Hum mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos) , por meio de documento próprio, a ser retirado na Rua Quinze de Novembro, 195 - 6º andar - Seção de Vigilância Sanitária - SE-VISA, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 das 14:00 às 17:00 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.
VIVIANE RODRIGUES DA NOBREGA MARANGONI
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

Processo nº 217065/2016-32 - Eustazio Alves Pereira Filho: Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 03 anos, 11 meses e 04 dias.
Processo nº 216069/2016-58: Ieda Figueiredo Vaz dos Santos - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 10 anos, 01 mês e 01 dia.
Processo nº 216029/2016-33: Rosemary Carvalho Lozada de Oliveira - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 04 anos, 10 meses e 15 dias.
Processo nº 215657/2016-17 - PAULO MENDES BISPO - Assunto sendo tratado pelo Processo nº 28047/1999-13.
Processo nº 210760/2016-82 - Cesar Moreira Peixoto: Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 13 anos.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18 DE AGOSTO DE 2016
Processo nº 69924/2016-34 – Iprevsantos – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do parecer do Dejur.-Iprev, para fins do disposto no artigo 26 do referido diploma legal.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.
Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Processo** nº 12367-2016. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 012/2016. **Objeto:** Fornecedor de cone nos termos da norma ABNT NBR 15071 e fita plástica, não adesiva, com zebreado, ambos visando atender a sinalização viária, conforme Termo de Referência descrito no Anexo I do Edital. **Recebimento das propostas:** até as 9h do dia 1º/09/2016. **Abertura das propostas:** às 9h do dia 1º/09/2016. **Início da disputa de preços:** às 10h do dia 1º/09/2016. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, www.cetsantos.com.br, no link “Licitações”, “Licitações-e – Pregão Eletrônico”.
Santos, 16 de agosto de 2016.
ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA BDO 5540
Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NO-**

TIFICADO O Armazem do Concreto Ltda ME, proprietário do **reboque** de placa **BUD 5540**, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o **reboque**, de placa supra, marca **Randon**, cor **branca**, que se encontra estacionado há mais de **5 dias na Rua Aguiar de Andrade, proximo ao nº58** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 19 de Agosto de 2016.
PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA CAW 0093
Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO O Sr Jose Antonio Malaguetta Merenda**, proprietário do **veiculo** de placa **CAW 0093**, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o **veiculo**, de placa supra, marca **Lincoln**, cor **prata**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na Avenida Vereador Alfredo das Neves, nº 1295**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 19 de Agosto de 2016.
PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA CSX 0176
Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO O Sr Roberto Bernardi Junior**, proprietário do **veiculo** de placa **CSX 0176**, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o **veiculo**, de placa supra, marca **Ford**, modelo **ka** cor **cinza**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na Rua Dr Germano Melchert proximo ao nº 3** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 19 de Agosto de 2016.
PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA DCF 3366
Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO O Sr Sergio Manoel Junior**, proprietário do **veiculo** de placa **DCF 3366**, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o **veiculo**, de placa supra, marca **Chrysler**, cor **preta**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na Rua Saturnino de Brito, oposto ao nº 224** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 19 de Agosto de 2016.
PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO SEM PLACA
Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO O** proprietário do **caminhão**, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o **caminhão**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na Avenida Vereador Alfredo das Neves, nº 1295**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 19 de Agosto de 2016.
PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

CAIXA DE ASSISTÊNCIA
AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17.08.2016
Processos nºs: 30184/2014-20: Maria Eunice Fagun-

des da Silva; 34021/2014-15: Eliza Sarlo Lopes de Souza; 35480/2014-90: Karla Regina de Jesus Grilo Pestana; 84956/2014-34: Carlos Alberto dos Santos; 120712/2014-87: Andrea Mara de Salvi Aragoni; 16523/2015-64: Salete de Souza Campos; 39559/2015-71: José Luiz dos Santos; 48983/2015-24: Jocedi Aurea Fidelix Rodrigues; 49882/2015-52: Francisco Fernando Carneiro Mesquita; 62288/2015-66: Denise Peres de Souza; 91873/2015-18: Andrea Mara de Salvi Aragoni; 98988/2015-80: Fabrícia Herzer; 103843/2015-90: Andrea Fonseca Dantas Ribeiro; 108575/2015-20: Elisângela Menezes Dourado Trombotto; 109524/2015-24: Larissa Valente Augusto Mulero Van Opstal Nascimento; 112323/2015-41: Monica Kalb de Oliveira Silva; 5330/2016-50: Edna Alves; 21651/2016-74: Raquel Ramires Alba; 21743/2016-91: Flávio Belloc de Sarai-va; 22771/2016-61: Adriana Wander Haagen; 26519/2016-02: Ana Lucia Euzebio Rodriguez; 32772/2016-51: Raquel Ramires Alba; 35033/2016-93: Elaine Cristina da Cunha; 35928/2016-64: Francisca Benedita dos Santos; 39495/2016-71: Pierre Gomes; 43911/2016-17: Jailii Alves da Silveira; 45080/2016-08: Ricardo de Carvalho Santos; 52684/2016-48: Rosa Elisabete Hutterer Cunha; 57122/2016-45: Marcia Aparecida Rodrigues dos Santos; 69360/2016-21: Marcia Rodrigues Felipe Aragão; 69480/2016-82: Sirlene Souza Silva Andrade; 69378/2016-96: Monica Kalb de Oliveira Silva; 69507/2016-37: Maria de Lourdes Cordeiro - Deferido, porém o(a) requerente deverá apresentar atestado de matrícula do semestre subsequente para a renovação da inscrição, conforme parecer da Assessoria Jurídica; 13798/2014-35: Ana Sílvia Pereira Pizzo; 93749/2015-51: Lilian Roberta de Carvalho de Siqueira; 43368/2016-67: Lilian Gonçalves Lima Requeijo – Deferido até a data em que o(a) requerente completar 25 anos.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 114/2016
PROCESSO Nº 30/2016

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da lei complementar nº 163, de 12 de abril de 1995, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 2000, resolve atribuir **uma gratificação especial mensal, no valor de uma FG-1**, conforme segue: no período **de 1º de agosto a 30 de setembro de 2016** aos servidores Adriano Eustáquio Silva, André da Conceição Santos, Andréa Hosokawa Griman Beltran, Antonio Carlos Duarte Carvalho, Aparecida Helena Conceição Santos, Barbara Emanuelle Penha Mendes, Benedito Otoni, Carolina Fernandes de Oliveira, Cássia Aparecida Oliveira Ramos, Cláudio Silva Nascimento, Dalton Belmudes Junior, Edison Braga, Eurico Araújo Nascimento, Felipe Alves de Araújo, Fernando Alonso Linna, Francisca Silva de Souza, Gabrielle Leonel Gonçalves, Gesiel Ferreira Figueiredo, Giorgi Guilherme de Santana, Heitor Lopes Chaves dos Santos, Helenice Assunção, Henrique Luiz Rollo Alves, Iraci Gomes de Aguiar, Iranete da Conceição Santos, Jaqueline Marco do Nascimento, João da Silva Rocha, José Carvalho de Oliveira Neto, José de Oliveira Filho, José Eugênio Wonsuit, José Passerani Filho, Lana Cristina Ferrete, Lídia Favoreto Moura, Lucas Caldas de Carvalho, Lucas Claudiano de Souza, Lucas de Oliveira Araújo, Márcia Aparecida Santos Nascimento, Marcos Duarte da Silva, Maria de Fátima Santos, Maria Regina Dipp Fernandes, Marilda Alves, Marilene dos Santos, Marilisa Tescato Cintra, Nívio dos Santos Teixeira, Odaír de Souza Campos Júnior, Olíndina de Almeida Benevides, Olívio Câmara Paraguai, Osmar Garcia Gache, Oswaldo Luis Pereira Tavares, Paulo Cesar de Carvalho Kanso, Paulo Roberto de Andrade Carvalho, Paulo Roberto Ribeiro Antonio, Reginalda dos Santos Santos, Ricardo Conde, Ricardo Luiz Louzada, Ricardo Mendes Nunes, Ruy Felipe do Carmo, Sérgio Graça Machado, Sílvio Trindade, Simone Pinheiro Morales Parra e Wilson Matias dos Santos; no período **de 1º a 31 de agosto de 2016** aos servidores Kallyl Ribeiro Barreto, Sérgio Luiz Farinhas, Terezinha Rodrigues da Silva e Valdevina Brasilina Ferreira; e no período **de 1º a 30 de setembro de 2016** aos servidores Denise Nascimento Alexandre, Fábio Coelho Bandiki e Flávia dos Santos Ferreira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência em, 11 de agosto de 2016.

MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
PRESIDENTE
HUGO JOSÉ DUPPRE
1º SECRETÁRIO
MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 115/2016
PROCESSO Nº 1011/2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **Nomear o Sr. HERMES LOPES DE MORAES** para ocupar a função de **Chefe da Seção de Contabilidade**, a partir de 15 de agosto de 2016, durante o impedimento, por gozo de saldo de licença prêmio, do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2016.

MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
PRESIDENTE
HUGO JOSÉ DUPPRE
1º SECRETÁRIO
MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL
2º SECRETÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL

A Câmara Municipal de Santos comunica que, de acordo com a legislação vigente, procederá à seguinte licitação:

CONVITE Nº 04/2016
PROCESSO Nº 1.702/2015

Objeto: Contratação de prestação de serviços para elaboração de Projeto Executivo de sistema de segurança eletrônica da Câmara Municipal de Santos, visando proporcionar atualização e melhorias no sistema existente, conforme especificações constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital.

DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA: 13 de setembro de 2016, horário 9h45min.

DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA: 13 de setembro de 2016, horário 10h.

1. Poderão participar da presente licitação, nos termos do § 3º do art. 22 e § 2º do art. 34 da Lei nº 8.666/93, quaisquer empresas que forem convidadas pela COMLIC, quer sejam cadastradas ou não na Prefeitura Municipal de Santos, no respectivo ramo de atividade, ou, ainda, todas as demais empresas que forem cadastradas no citado órgão, desde que manifestem seu interesse com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta.

2. Cópia do aviso do presente certame encontra-se afixada no quadro de aviso na portaria da Câmara Municipal de Santos.

3. Os interessados poderão obter todas as informações sobre esta licitação na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01, Vila Nova, nos seguintes horários: das 9h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, telefone (13) 3211-4100 (ramal 4220) ou pelo e-mail pregão@camarasantos.sp.gov.br. O Edital completo encontra-se à disposição no site www.camarasantos.sp.gov.br, link transparência.

4. O agendamento para realização da vistoria técnica será feito diretamente com o Chefe do Departamento de Infraestrutura e Manutenção da Câmara Municipal de Santos, pabx (13) 3211-4100, ramal 4266, até as 17h do dia útil anterior à data prevista para a sessão pública.

Santos, 18 de agosto de 2016.

JULIANA RICCIARDELLI
PRESIDENTE DA COMLIC
ODAIR DE SOUZA CAMPOS JUNIORSECRETÁRIO DA COMLIC
JOÃO VITOR DA SILVA GODOIS
MEMBRO DA COMLIC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Relação das despesas efetuadas por adiantamento, conforme Art.69, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santos.

Responsável pelo adiantamento: Gustavo Renor Domingos – Assessor Parlamentar

Realizador do gasto: Geonísio Pereira de Aguiar – Vereador

Processo nº 781/2016 – Requisição de Adiantamento nº 18/2016

Viagem – Destino: Brasília – DF, de 07/06/2016 a 09/06/2016

Assunto: Atender despesas com viagem da Comissão Especial de Vereadores, representada pelos Srs. Vereadores Adilson dos Santos Júnior e Geonísio Pereira de Aguiar, a fim de participar de reunião com os Srs. Deputados Federais João Paulo Papa e Léo Coimbra para discussão da Medida Provisória nº 691/2015.

Valor requisitado: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Despesas: R\$ 5.668,03 (Cinco mil e seiscentos e sessenta e oito reais e três centavos)

Devolução: R\$ 2.331,97 (Dois mil e trezentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos)

Responsável pelo adiantamento: Aguinaldo Dias – Assessor Parlamentar

Realizador do gasto: Marcelo Del Bosco Amaral – Vereador

Processo nº 877/2016 – Requisição de Adiantamento nº 24/2016

Viagem – Destino: Brasília – DF, de 14/06/2016 a 16/06/2016

Assunto: Atender despesas com viagem da Comissão Especial de Vereadores, integrada pelos Srs. Vereadores Marcelo Costa Del Bosco Amaral, Adilson dos Santos Júnior, Douglas Gonçalves da Luz, Evaldo Stanislaw Affonso de Araújo e Geonísio Pereira de Aguiar, a fim de acompanhar questões relativas ao Hospital dos Estivadores.

Valor requisitado: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Despesas: R\$ 19.258,29 (Dezenove mil e duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos)

Devolução: R\$ 741,71 (Setecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos)

Responsável pelo adiantamento: Rosane Elizabeth Ramalho – Assessora Parlamentar

Realizador do gasto: Manoel Constantino – Vereador

Processo nº 863/2016 – Requisição de Adiantamento nº 23/2016

Viagem – Destino: Brasília – DF, em 15/06/2016

Assunto: Atender despesas com viagem do Sr. Manoel Constantino, Vereador e Presidente deste Legislativo, a fim de acompanhar a solenidade de posse da nova diretoria da Associação dos Juizes Federais do Brasil.

Valor requisitado: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Despesas: R\$ 3.196,30 (Três mil e cento e noventa e seis reais e trinta centavos)

Devolução: R\$ 303,70 (Trezentos e três reais e setenta centavos)

Responsável pelo adiantamento: Andrea Ribeiro Fernandes – Assessora Parlamentar

Realizador do gasto: Sadao Nakai – Vereador

Processo nº 942/2016 – Requisição de Adiantamento nº 26/2016

Viagem – Destino: Brasília – DF, em 05/07/2016

Assunto: Atender despesas com viagem do Sr. Vereador Sadao Nakai, com a finalidade de participar de reunião com a Mesa Diretora da Câmara Federal juntamente com o Sr. Deputado Federal João Paulo Papa.

Valor requisitado: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Despesas: R\$ 834,69 (Oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos)

Devolução: R\$ 4.165,31 (Quatro mil e cento e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)

Responsável pelo adiantamento: Gustavo Renor Domingos – Assessor Parlamentar

Realizador do gasto: Geonísio Pereira de Aguiar – Vereador

Processo nº 954/2016 – Requisição de Adiantamento nº 27/2016

Viagem – Destino: Brasília – DF, de 05/07/2016 a 07/07/2016

Assunto: Atender despesas com viagem do Sr. Vereador Geonísio Pereira de Aguiar a fim de representar este Legislativo no IV Seminário Internacional – Marco Legal da Primeira Infância.

Valor requisitado: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Despesas: R\$ 2.782,02 (Dois mil e setecentos e oitenta e dois reais e dois centavos)

Devolução: R\$ 2.217,98 (Dois mil e duzentos e dezesse-
te reais e noventa e oito reais)

Solicitante: Juliana Ricciardelli – Analista Jurídica

Realizador do gasto: Alberto Raul Mancebo Gomez – Técnico Legislativo

Processo nº 939/2016 – Requisição de Adiantamento nº 29/2016

Viagem – Destino: São Paulo – SP, em 12/07/2016

Assunto: Atender despesas com transporte e alimentação a fim de participarem do curso “Pregão Presencial e Capacitação Técnica do Pregoeiro Presencial”.

Valor requisitado: R\$ 700,00 (Setecentos reais)

Despesas: R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais)

Devolução: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)

Responsável pelo adiantamento: Leonardo Dias de Carvalho Junior – Assessor Parlamentar

Realizador do gasto: José Teixeira Filho – Vereador

Processo nº 976/2016 – Requisição de Adiantamento nº 28/2016

Viagem – Destino: Brasília – DF, em 14/07/2016

Assunto: Atender despesas com viagem do Sr. Vereador José Teixeira Filho, representando a Comissão Permanente de Assuntos Portuários e Marítimos, a fim de encaminhar sugestões relativas a alteração da legislação aduaneira.

Valor requisitado: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Despesas: R\$ 2.186,57 (Dois mil e cento e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

Devolução: R\$ 1.313,43 (Um mil e trezentos e treze reais e quarenta e três centavos)

Solicitante: Mário Márcio Francisco Pereira

Processo nº 945/2016 – Requisição de Adiantamento nº 32/2016

Viagem – Destino: São Paulo – SP, em 26/07/2016

Assunto: Atender despesas com transporte e alimentação a fim de participar do curso “Cálculos da Folha de Pagamento na Administração Pública”.

Valor requisitado: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)

Despesas: R\$ 58,40 (Cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

Devolução: R\$ 91,60 (Noventa e um reais e sessenta centavos)

ATOS DA COORDENADORIA
DE CEMITÉRIOS

SEPULTAMENTOS

Sepultamentos realizados nos Cemitérios Municipais na data de 18/08/16:

FILOSOFIA
Nome: DENIZE GONÇALVES CAMARGO MACIEL DOS SANTOS
Idade: 67 anos
Filiação: Savanel Camargo e Maria de Lourdes Gonçalves Camargo

Nome: PEDRO FERREIRA MONTEIRO
Idade: 91 anos
Filiação: Abel Nunes Ferreira e Maria Emilia Monteiro

Nome: RONALDO CESAR MENDES FERNANDES DE ARAUJO
Idade: 57 anos
Filiação: Ary Fernandes de Araujo e Marina Mendes de Araujo

AREIA BRANCA

Nome : ODAIR DOS SANTOS NASCIMENTO
Idade: 52 anos
Filiação: Almino Benjamin Santos

Nome: ERMELINDA PEREIRA
Idade: 85 anos
Filiação: Antonio Pereira e Cacilda Pagotto

Nome: MARY SOUSA CARVALHO
Idade: 79 anos
Filiação: Antonio Pereira de Carvalho e Raimunda Sousa Carvalho

Nome: JUAREZ OLIVEIRA GOMES
Idade: 69 anos
Filiação: Osvaldo Cirino Gomes e Jacira Oliveira Gomes

Sepultamentos para 19/08/2016, agendados até as 17 h:

FILOSOFIA
Nome: FERNANDO EDUARDO PINTO DA LUZ
Idade: 62 anos
Filiação: Praxedes Pinto da Luz e Maria Aparecida da Cruz Pinto
Horário: 08:00 horas

Tels. Areia Branca: 3203-2906 • Paquetá: 3232-1350 • Filosofia: 3296-1510

CONFIRA, ACOMPANHE E FISCALIZE OS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO

TELEFONES DAS SUBPREFEITURAS:
Área Continental - 3268-1355 • Morros - 3258-5111
Central Histórica - 3202-1500 • Zona Noroeste - 3209-8080
Orla e Zona Intermediária - 3229-8811 • Ouvidoria - 0800-112056



FRANCISCO ARRAIS

Programação hoje

ÁREA CONTINENTAL

• Continuação de reforma do vestiário do setor de obras, Caruara • Limpeza e varrição da Av. Andrade Soares e Praça Encarnacion Alves Corpas, Caruara • Limpeza e varrição do acesso à Ilha Diana • Continuação da reforma da Igreja Bom Jesus Ilha Diana • Continuação da adequação da sala do programa Escola Total na Praça Principal, Monte Cabrão • Continuação da reforma no telhado da futura sala da Oficina de Artesanato • Montagem de tendas e barracas na Praça Encarnacion Alves Corpas, para realização de eventos no Caruara

ORLA E INTERMEDIÁRIA

• Pintura de guias e postes da Praça Olímpio Lima, Vila Belmiro • Manutenção na calçada danificada por raízes de árvores da Rua Paraguai • Pintura das muretas e manutenção do talude do canal 3 • Manutenção do calçamento em mosaico na orla da praia entre os canais 5 e 6 • Limpeza das fontes da orla da praia • Melhoria da drenagem da Rua Pasteur no trecho entre as ruas Luiz de Farias e Tolentino Figueiras • Manutenção dos bancos danificados da orla da praia • Execução de baias para colocação de contentores na Rua João Pessoa • Reparo em calçada danificada por raízes de árvores na Rua Padre Anchieta • Execução de defesa para proteger a caixa elétrica localizada no bulevar da Othon Feliciano com Av. Ana Costa

CENTRAL HISTÓRICA

• Continuação da execução da nova rede de drenagem do Cemitério do Paquetá • Continuação da manutenção e reparos no piso de mosaico da Praça dos Andradas • Continuação da pintura de postes, guias e muretas de ambos os lados do canal da Avenida Campos Sales • Instalação de tomadas no Centro de Capacitação Darcy Ribeiro • Limpeza das caixas de passagem do Centro de Capacitação Darcy Ribeiro • Pintura de salas no Centro de Capacitação Darcy Ribeiro • Término da construção do muro de 8 m² no Centro de Capacitação Darcy Ribeiro • Chumbamento de caixa de passagem de fiação elétrica no Elevado Aristides Bastos Machado • Manutenção e limpeza das calhas do telhado da Seção de Almoxarifado da Secretaria de Assistência Social na Rua Visconde do Rio Branco • Manutenção hidráulica para conserto de vazamento sobre a biblioteca do Cais Santista • Nivelamento de boca de lobo na esquina da Rua Amador Bueno com a Rua Martim Afonso

ZONA NOROESTE

• Recuperação de drenagem na Rua Maria Mercedes Féa • Remodelação da antiga área do canil no Jardim Botânico • Limpeza do Viaduto Aristides de Bastos Machado • Pintura das Praças da Av. Martins Fontes • Pintura de guias na Av. Martins Fontes • Pintura de guias e postes nas do bairro Areia Branca • Recuperação do muro divisorio da Sesfiam Castelão • Limpeza de canal na Av. Haroldo de Camargo • Continuação de concretagem do piso da calçada, assentamento dos cordonéis no entorno da cova das árvores, na Av. Frederico Figueiredo Neiva • Madeiramento e preparação do piso para posterior concretagem na Rua Engenheiro Francisco Freire

MORROS

• Reparo em escadaria na Travessa Rua 11 e Rua 8, Vila Progresso • Operação tapa buraco nas avenidas: Assunção de Nossa Senhora, Nossa Senhora de Lourdes e São Roque e Brasil, São Bento • Confecção de cordão festivo para ser instalado no Alto do Monte Serrat • Pintura geral, caliação (postes, muros, meio fio) no Alto do Monte Serrat • Reparo em banheiros no Alto do Monte Serrat • Reparo em rede de drenagem e concretagem de pilares na Sociedade de Melhoramentos Monte Serrat • Continuação da manutenção de escadaria da Rua São Domingos, São Bento

Equipe de jardinagem: Continuação de poda de grama no Chapadão do Cruzeiro, São Bento • Corte de bambuzal na Av. Antonio Manoel de Carvalho, Nova Cintra

* Alguns itens da programação poderão sofrer alterações devido às condições climáticas

PROGRAMAÇÃO DE CARDÁPIO ESCOLAR

De 15 a 19 de agosto

Segunda-feira

Terça-feira

Quarta-feira

Quinta-feira

Sexta-feira

Com o término hoje da 28ª Semana da Educação Paulo Freire, as unidades municipais de ensino retomam a rotina de atividades na segunda-feira. Assim, a partir da próxima edição, o cardápio da merenda escolar voltará a ser divulgado pela Secretaria de Educação.

LEGENDA

- 1) Enriquecedor de pão: geleia, margarina ou doce de leite
- 2) Proteína: carne vermelha em cubos, desfiada, moída, hambúrguer, almôndega, carne suína, frango desfiado ou em cubos, filé de peixe, atum, ovos e salsicha
- 3) Fruta: banana, mamão, melancia, maçã, maracujá, laranja, abacaxi e tangerina
- 4) Hortaliça: Feculento: batata inglesa e mandiocinha
Legume: abobrinha, beterraba, chuchu, vagem e pepino
Legume com vitamina A: cenoura e abóbora
Verdura: acelga, alface, couve mineira, escarola e repolho.

Também poderão ser utilizados outros itens disponíveis.

DE 15 A 19 DE AGOSTO

*Programação sujeita a alteração

15 Segunda

Morro do São Bento

16 Terça

Embaré

17 Quarta

Macuco

18 Quinta

Aparecida e Boqueirão

19 Sexta

Saboó e Rádio Clube



SERVIÇO



FRANCISCO ARRAS

FEIRAS



Feira Livre

• **Hoje**
Macuco: R. Campos Melo
São Jorge: R. Domingos J Martins
Ponta da Praia: Av. dos Bancários
Nova Cintra: Rua Torquato Dias

• **Sábado**
Embaré: R. Delfim Moreira
Castelo: Av. Afonso Schmidt
José Menino: Av. Francisco Glicério

• **Domingo**
Valongo: R. São Bento
Jabaquara: Av. Rangel Pestana
Aparecida: R. Ricardo Pinto
Gonzaga: R. Vidal Sion
Rádio Clube: R. Gov. Roberto da Silveira
Macuco: R. Cardeal Arcoverde



Feira de Antiguidades

Praça Rotary, Gonzaga
Sábados: das 9h às 20h



Feiras de Arte

• **Centro com Arte**
Praça Mauá
Sábado: das 10h às 17h
• **Feir'Art Boqueirão**
Jardim da Praia do Boqueirão
Sábado: das 14h às 23h
• **Feir'Art Sesc**
Praça Caio Ribeiro
Domingo: das 14h às 22h

TURISMO



Bonde Turístico

Embarque na Estação Valongo
Largo Marquês de monte Alegre nº2
De terça a domingo: das 11h às 17h (**última viagem**)
Ingressos: Vendas antecipadas
Informações: 0800-173887 (das 9h às 19h)



Jardim Botânico

R. João Fracarolli - Bom Retiro
Diariamente: das 8h às 18h



Aquário Municipal

Praça Ver. Luiz La Scala - Ponta da Praia
Terça a sexta: das 9h às 18h
Sábado, domingo, ponto facultativo e feriado: das 9h às 20h
Ingressos
R\$ 5,00 - venda até 30 minutos antes do fechamento



Orquidário Municipal

Praça Washington, s/n - José Menino
Terça a domingo: das 9h às 18h
Ingressos
R\$ 5,00. Venda até uma hora antes do fechamento



Exposições

• **Jardim das Artes**
Praça Ver. Luiz La Scala, em frente ao Aquário Municipal
Sábados, domingos e feriados: das 9h às 20h
• **Galeria de Arte Braz Cubas e Patrícia Galvão**
Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias
Segunda a sábado: das 13h às 19h

SERVIÇOS



Mercado Municipal

Praça Iguatemi Martins s/nº
Segunda: das 7h às 12h
Terça a sábado: das 7h às 18h
Domingo: das 7h às 13h



Bom Prato

• **Mercado**
Praça Iguatemi Martins s/nº
• **Zona Noroeste**
Av. Nossa Senhora de Fátima, 517
• **Morro do São Bento**
Rua São João s/nº
Hoje: Mix folhas, frango aromático (molho laranja, alecrim e vinho branco), abobrinha ao bac-on, mexerica e suco de frutas vermelhas (sujeito a alteração)



Mercado de Peixes

Ponta da Praia
De segunda a sábado: das 6h às 20h
Domingo: das 6h às 14h



Estação Bistrô

• **Cardápio de hoje: Sugerção do Chef:** Peixe assado com arroz cremoso de camarão e chuchu na manteiga de limão
Cardápio especial: Carne recheada (calabresa, cenoura e pimentão) com arroz branco, pirão de carne e gremolatta
• **Sábado: Sugerção do Chef:** Farfalle di Mare (molho rosé, peixe, lula e camarão)
Preço: R\$ 29,00 para o prato da Sugerção do Chef ou Cardápio Especial que inclui prato do dia + sobremesa do dia + refrigerante ou água
Local: Estação do Valongo, Largo Marquês de Monte Alegre, 1, Centro, de terça a sábado, das 12h às 15h



Ouvidoria

• **Atendimento ao munícipe**
Telefone: 0800-112056 (segunda a sexta, das 8h às 17h)
No setor instalado no paço municipal (segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h)
• **Ouvidoria Digital (Som)**
www.santos.sp.gov.br
e-mail: ouvidoria@santos.sp.gov.br
• **Via Saúde - Ouvidoria da Saúde de Santos**
0800-7700732 (segunda a sexta, das 8h às 17h) ou
www.santos.sp.gov.br/saude



IPREVSANTOS

Rua Dr. Assis Correia, 20
PABX 3225.9099,
Segunda a sexta: das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30



Cata Trecos

Agendamento (dia marcado)
0800-7708770



Coleta Seletiva

• **Hoje**
8h – Vila Mathias, Areia Branca, Gonzaga (zona comercial);
13h - Embaré e Aparecida
• **Sábado: 8h** - Caneleira, Encruzilhada, Saboó;
13h - Ponta da Praia, Gonzaga (area comercial), Nova Cintra e Macuco



Atendimento 24h

• **Prontos-socorros**
UPA Central (3213-2500)
Zona Leste (3273-1015 / 5736)
Zona Noroeste (3209-8000)
Maternidade Dr. Silvério Fontes (3209-8000)

SAÚDE



Unidades Básicas

De segunda a sexta
• **Das 7h às 17h:** Alemoa, Aparecida, Campo Grande, Centro Histórico, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias, Bom Retiro e São Jorge
• **Das 7h às 18h:** Marapé
• **7h às 19h:** Nova Cintra e Porto
• **7h às 20h:** Rádio Clube e José Menino
• **7h às 21h:** Ponta da Praia e Centro de Saúde Martins Fontes
• **Agendamento de consultas:** 0800-100836 (das 7h às 13h30)



Capep - Saúde

Avenida Francisco Glicério, 479
Telefone: 3205-5020, de segunda a sexta, das 7h30 às 17h

TELEFONES ÚTEIS



ÓRGÃOS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL
PABX: 3211-4100

CET - 0800-7719194

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
199 e 3208-1000 (emergências)
3208-1015 (informações)

GUARDA MUNICIPAL
153 e 3219-8743

PREFEITURA DE SANTOS
PABX: 3201-5000

PROCON- SANTOS
0800-7790151

SUBPREFEITURA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
• **Área Continental:** 3268-1355
• **Morros:** 3258-5111
• **Região Central Histórica:** 3202-1500
• **Zona Noroeste:** 3209-8080
• **Orla e Intermediária:** 3229-8812



SERVIÇOS MUNICIPAIS

CEMITÉRIOS
• **Areia Branca:** 3203-2906
• **Filosofia:** 3296-1510
• **Paquetá:** 3232-1350

CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÃO
24 horas: 3222-2878 e 0800-7226001

CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO E TRABALHO
R. Amador Bueno, 249 - Centro Histórico, de segunda à sexta, das 8h às 17h

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
• **CRAS Zona da Orla/Intermediária** - 3203-2903/3221-6942
• **CRAS Centro** - 3223-5473/3221-7296
• **CRAS Morro São Bento** - 3222-8098/3232-3479
• **CRAS Nova Cintra** - 3258-7348
• **CRAS Rádio Clube** - 3291-2655/3203-8155
• **CRAS Bom Retiro** - 3203-2116

• **CRAS Alemoa** - 3203-5258/ 3203-1909
CONTROLE DE ZOONÓSES - 3257-8044
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO SERVIDOR - COAIS
3213-7166 ramal 7194

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA - CADOJ - 3202-1900

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER - 3202-1910 e 3202-1884

COORDENADORIA DE DEFESA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 3202-1911

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA - 3202-1890

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE - 3202-1885

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A PESSOA IDOSA - 3202-1912

COORDENADORIA DE DEFESA À VIDA ANIMAL - CODEVIDA - 3203-5593

DENÚNCIA AMBIENTAL - 3226-8080 - das 8h às 18h, de segunda a sexta;
3219-8743 (24h) e 99715-4539 plantão
DISQUE AIDS - 3229-8797

DISQUE DENGUE - 3225-8680

DISQUE GESTANTE: 3223-1133

DISQUE LIMPEZA: 0800-7708770
DISK TOUR: 0800-173887 (das 9h às 19h)

INSTITUTO DA MULHER - 3235-6466

SAMU - 192

SEÇÃO DE ATENÇÃO AO TOXICODEPENDENTE - 3237-2681

SEÇÃO DE ATENDIMENTO E ACOLHIDA À MULHER VITIMIZADA - 3224-4927

SEÇÃO CENTRO DE PREVENÇÃO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS - SECEPREV - 3201-5637

URGÊNCIA SOCIAL 24 horas: 0800-177766

URGÊNCIA URBANA 24 horas: 3216-2065



SERVIÇOS GERAIS

AL-ANON/BS - 99191-6289

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS - 3235-5301

CRAVI (CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À VÍTIMA) - 3221-6921
CVV (APOIO EMOCIONAL) - 24h: 3234-4111

DISQUE DENÚNCIA/CRIMES - 181
NAR-ANON: 3013-2070

NARCÓTICOS ANÔNIMOS - 3289-8645

NEURÓTICOS ANÔNIMOS - 3221-6245

POUPATEMPO - 0800-7723633

RESGATE/BOMBEIROS - 193

SABESP - EMERGÊNCIA - 0800-0550195

VIVA VOZ - PREVENÇÃO ÀS DROGAS: 132



CONSELHOS

CONSELHOS TUTELARES
• **ZONA CENTRAL** - 3223-7185/3234-1746 ou 99713-9151 (plantão)
• **ZONA LESTE** - 3289-7141 ou 99713-9777
• **ZONA NOROESTE** - 3203-6352 e 3299-6676 ou 99713-2867 (plantão)

AGENDA DO LEGISLATIVO

- SEGUNDA-FEIRA**

9h – Audiência pública - Comissão de Assuntos Portuários. Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart.
- TERÇA-FEIRA**

19h - Sessão solene de entrega da medalha Braz Cubas a Rodolfo Amaral. Plenário Oswaldo de Rosis.
- QUARTA-FEIRA**

8h30 – Audiência pública- Jovem e o mercado de trabalho. Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart.

18h - Audiência pública – Saneamento. Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart

19h - Sessão solene- Dia do Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos. Plenário Oswaldo de Rosis.
- SEXTA-FEIRA**

19h - Sessão solene de entrega da medalha Braz Cubas ao deputado federal Antonio Carlos Martins de Bulhões. Plenário Oswaldo de Rosis.

Sede da Câmara

O Castelinho fica na praça Tenente Mauro Batista de Miranda, 1 - Vila Nova. A participação nas audiências públicas é livre e não requer inscrição prévia.

AUDITÓRIO ZENY DE SÁ GOULART
(TÉRREO DO CASTELINHO)
PLENÁRIO DR. OSWALDO DE ROSIS
(1º ANDAR DO CASTELINHO)



ORQUIDÁRIO TEM ENCONTRO PARA OBSERVAÇÃO DE AVES E ÁRVORES

Muitas atrações extra esperam os visitantes do Orquidário (Praça Washington s/nº, José Menino) neste final de semana. Amanhã, das 14h às 16h, acontece mais um encontro de observadores de aves e árvores. Garças e jequitibás serão o tema do passeio pelo parque. Não é preciso inscrição prévia.

Já para as crianças, a equipe de educação ambiental criou atividades especiais sobre os Jogos Olímpicos, que serão promovidas amanhã e domingo, das 10h às 11h e das 15h às 17h, no Recanto Trovador. No espaço, a garotada e adultos também poderão se divertir com brincadeiras populares, como peteca, pula corda, amarelinha, passa anel, cama de gato e muitas outras.

TEATRO INFANTIL

O Grupo Oriundo de Teatro apresenta o espetáculo da *O Mistério da Bomba H* no Teatro do Sesi (Avenida Nossa Senhora de Fátima, 366, Jardim Santa Maria), na Zona Noroeste. As sessões têm entrada gratuita e ocorrem hoje, às 15h e amanhã, às 16h.

A peça acompanha a visita de um famoso ator de televisão a Galinópolis, que é ameaçada por um atentado terrorista com a terrível bomba H.

A partir daí, entram em cena fãs histéricas, super-heróis, autoridades e malandros que, entre disfarces, amores impossíveis e perseguições, representam o embate entre frangos e perus.

EDUCAÇÃO INFANTIL

As inscrições para vagas em entidades subvencionadas pela Prefeitura para educação infantil em 2017 poderão ser feitas a partir de segunda-feira até 16 de setembro, das 9h às 16h, em uma das 40 instituições. São cerca de seis mil vagas para berçário e pré-escola

(crianças de quatro meses a cinco anos). Os interessados deverão fazer a inscrição no próprio local onde se pretende que a criança frequente. A lista das entidades e os documentos necessários para inscrição foram publicados na página A9 da edição de anteontem. O período de matrículas ainda não foi divulgado.

ENCERRAMENTO DA SIPAT

Encerrando a 13ª Semana Interna de Prevenção de Acidente de Trabalho (Sipat) da Prefeitura, serão apresentados hoje no Cais Colégio Santista (Rua Sete de Setembro, 34), o Plano de Emergência nas Escolas (9h e 14h) e o programa Saúde em Cena

MUTIRÕES

A Policlínica do Valongo (Rua Professora Maria Neusa Cunha s/nº) fará mutirão amanhã, das 8h às 16h30, para a coleta de exame preventivo ao câncer de colo de útero (popularmente conhecido como papanicolau) e agendamento de mamografias. O serviço estará disponível às pacientes atendidas na unidade. É importante ter em mãos o RG e o cartão SUS.

DESINSETIZAÇÃO

Ao contrário do informado na edição de ontem, é hoje que a Policlínica do Caruara (Rua Andrade Soares s/nº) encerra o atendimento às 12h, devido à realização de serviços de desinsetização. A unidade voltará a funcionar na segunda-feira, a partir das 12h.

PRODUTOS ORGÂNICOS

A 31ª edição da Feira de Orgânicos no Gonzaga acontece domingo, das 9h às 13h, na escola Leonor Mendes de Barros (Praça Fernandes Pacheco s/nº), com mais atrações, além de hortifrúts e outros gêneros alimentícios produzidos sem agrotóxicos. Haverá arrecadação de roupas em bom estado e alimentos não perecíveis para o projeto Brilho de Luz, que oferece terapias naturais gratuitas para pacientes oncológicos e, ainda, exposição e venda de produtos e artesanatos feitos com materiais reciclados/reutilizados. A organização é das associações de Produtores Orgânicos do Vale do Ribeira (AOVale) e do Alto Tietê (Aproate), Orgânicos Guarujá, Cativa Natureza, Natureza à Mesa, Espaço dos Orgânicos, Orgânicos Vida, Alternativa Orgânica, Cestas da Terra, Seiva Orgânica e Café Raiz.



CAPINAÇÃO SÁBADO (15/08 A 19/08)

ZONA LESTE - VILA NOVA

Avenida Campos Salles, Avenida Conselheiro Nébias, Avenida São Francisco, Avenida Senador Feijó, Praça Iguatemi Martins, Praça Nagasaki, Praça Patriarca José Bonifácio, Praça Rui Ribeiro Couto, Rua Benedicto Pinheiro, Rua Bittencourt, Rua Braz Cubas, Rua Cerquinho, Rua Chile, Rua Conselheiro Saraiva, Rua Constituição, Rua Doutor Cóchrane, Rua Doutor Silvério Fontes, Rua Henrique Dias, Rua Henrique Porchat, Rua Marechal Pêgo Junior, Rua Sete de Setembro, Rua Silva Jardim, Rua Sóter de Araujo, Rua Uruguai, Rua Vereador Freitas Guimarães, Rua Vieira de Souza.